

“Se seguir assim, não vai ter mais (...)”

Secretária de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, afirma que alta dos casos de covid-19 torna próximo o caos da estrutura hospitalar. Somente ontem, foram confirmados 70 novos casos no município. [PÁG. 8](#)

Clevis Massolla



SUDOESTE REDUZ ÍNDICE DE PREMATUROS

Em comparação com dados de 2018 e 2019, os municípios da região apresentam uma queda na incidência de nascimentos antes da hora. Conforme dados da Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa), foram contabilizados 782 partos precoces até 1º de dezembro deste ano, frente a 997 em 2019. As crianças prematuras na região, são em sua maioria do sexo masculino, nascem entre a 32ª e 37ª semana de gestação e possuem mães na faixa etária dos 20 a 30 anos de idade. [PÁG. 4](#)

| POLÍTICA

Estado emite decreto com novas medidas de contenção a covid-19 [PÁG. 3](#)

| CIDADE

Pato Branco tem mais de 27 mil pessoas com deficiência [PÁG. 6](#)

| SEGURANÇA

Policiais nas ruas com a segunda fase da Operação Sinergia [PÁG. 18](#)

| ESPORTE

Dois Vizinhos garante vaga na final da Copa do Brasil [PÁG. 19](#)

Deputado federal Bibó Nunes é criticado por chamar colegas de 'histéricas'



Deputado classificou colegas como "deputéricas"

Estadão Conteúdo

O deputado federal Bibó Nunes (PSL-RS), da base do governo de Jair Bolsonaro, se referiu a colegas de plenários como históricas e as classificou como "deputéricas". A fala provocou críticas na bancada feminina da Casa que querem levar o caso ao Conselho de Ética da Câmara.

"Deputadas históricas, vou criar um neologismo: 'Deputérica'. Quando eu falar 'Deputérica', estarei me dirigindo a uma Deputada histórica, que não tem posicionamento, que não tem bom senso e que não se enquadra dentro do decoro parlamentar", disse Nunes durante a votação da medida provisória da Casa Verde e Amarela, a qual a oposição está contra.

A líder do PSOL, Sâmia Bomfim (SP), rebateu a fala. "Um deputado da base do governo foi à tribuna para chamar as mulheres deputadas de históricas e as ofendeu, nos ofendeu, desqualificou completamente o nosso papel no debate político, na intervenção parlamentar e ainda criou um apelido ridículo, indecoroso, machista e inadmissível", disse.

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) disse que pessoas históricas possuem distúrbios emocionais ou psíquicos. "Parece-me que é o deputado quem precisa de tratamento, porque isso se chama misoginia, aversão às mulheres. Isso é uma forma de agressão, de falta de decoro. Isso merece, de fato, uma análise do Conselho de Ética", disse.

No Twitter, a deputada Tabata Amaral (PDT-SP) também criticou Bibó Nunes. "É inadmissível que um parlamentar, em plena sessão, chame deputadas da oposição de 'históricas' e 'deputéricas'. A discórdância e o debate são da democracia. Via Secretaria da Mulher, denunciaremos a fala e postura machista de @bibonunes1 à Corregedoria e Comissão de Ética", disse.

Deputado federal pode estar envolvido em esquema de fraudes no Fies

Estadão Conteúdo

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu as ações penais abertas na esteira da Operação Vagatomia, que investigou a Universidade Brasil, em Fernandópolis, no interior de São Paulo, por suspeita de fraudes no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A decisão liminar tomada na segunda-feira, 30, atende a um pedido apresentado pela defesa do ex-reitor da instituição de ensino, Fernando Pinto da Costa, e vale até que a análise do mérito de uma reclamação ajuizada por ele para extinguir os processos.

Para decidir, o ministro considerou que, durante as investigações, as autoridades identificaram indícios do envolvimento de um deputado federal no suposto esquema. Em razão do foro por prerrogativa de função do parlamentar, a competência para análise, processamento e eventual desmembramento do caso seria do STF e não do juízo de primeira instância.

"Apesar disso, em vez de remeter os autos imediatamente ao Supremo, para que realizasse a análise do



Gilmar Mendes suspendeu as ações penais abertas na esteira da Operação Vagatomia

material probatório diante dos indícios de envolvimento de Deputado Federal, o Juiz da origem realizou ele mesmo o desmembramento, recebendo a denúncia contra o reclamante e determinando a remessa apenas parcial da investigação para o STF, de acordo com seus próprios critérios - tal modo de proceder mostra-se contrário à jurisprudência desta Corte", observou o ministro no despacho.

O argumento sobre a usurpação de competência foi apresentado pelos advogados Pierpaolo Bottini e Aldo Romani, que defendem

o ex-reitor. "Se o próprio Ministério Público reconheceu a existência de indícios do envolvimento de deputado federal, os autos deveriam ter sido enviados no mesmo momento à Corte suprema, como determina a Constituição", afirma a defesa.

A Operação Vagatomia foi deflagrada em setembro no ano passado e, na ocasião, chegou a prender o então reitor e outras 21 pessoas. A suspeita é de fraudes de até R\$ 500 milhões na concessão do Fies por meio da inserção de dados falsos em requerimentos de financiamentos estudantis e a co-

mercialização de vagas e transferências de alunos do exterior, principalmente Paraguai e Bolívia, para o curso de Medicina.

Em fevereiro, a Polícia Federal deflagrou a Operação 'Verità Protetta', segunda fase da Vagatomia que fez buscas na casa e no escritório do advogado Adib Abdouni, sucessor de Costa na reitoria. Ele é suspeito de ameaçar a ex-diretora Juliana da Costa e Silva, que afirmou em delação que alunos pagavam até R\$ 80 mil por uma vaga no curso de Medicina, e R\$ 100 mil quando a vaga fosse por meio do Fies.

PF identificou cheques em conta de Arthur Lira

Estadão Conteúdo

A investigação da Polícia Federal (PF) afirma que o esquema do então deputado estadual Arthur Lira usou como operadores o diretor financeiro da Assembleia Legislativa de Alagoas à época, Eduardo Albuquerque da Rocha, o motorista George Melo de Araújo Loureiro e o assessor Eudásio Gomes, que admitiu ter ajudado a desviar o dinheiro público. Segundo a apuração, os três funcionários, apontados como "entrepósitos financeiros" de Lira, transferiram R\$ 1,066 milhão diretamente para o deputado.

Foi justamente na Assembleia Legislativa de Alagoas que a "rachadinha" teve uma das movimentações mais robustas entre os casos conhecidos até agora - o esquema tirou R\$ 254 milhões dos cofres públicos, entre 2001 e 2007. A PF concluiu que 85% desses recursos saíram da folha de pagamento de servidores.

A prática da "rachadinha" consiste no desvio de parte do salário de funcionários para parlamentares.

O esquema da Assembleia do Rio, que tem como protagonista o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro, foi menor que o de Alagoas e movimentou, segundo o MP, R\$ 49 milhões entre 2011 e 2017.

A denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) obtida pelo Estadão indica que os três funcionários da Assembleia de Alagoas eram responsáveis por descontar cheques na boca do caixa ou depositar em suas próprias contas. Os valores desviados eram divididos depois entre os deputados. Por causa dessa

atividade, a PGR os definiu como "entrepósitos financeiros" de Lira.

Embora as diligências tenham identificado transferências de R\$ 1,066 milhão para o deputado, a movimentação financeira na conta dos servidores foi maior. Entre janeiro de 2004 e dezembro de 2005, Gomes e o motorista movimentaram R\$ 12,4 milhões.

À PF, o assessor Eudásio Gomes confessou ter participado da operação para desviar os recursos que foram parar na conta de parlamentares. No depoimento, ele disse que o diretor financeiro da Assembleia lhe re-

passava cheques para serem depositados em sua conta e na do motorista. Na maioria dos casos, os cheques eram de assessores de Lira, que trabalhavam no gabinete antes de ele se tornar líder do Centão e favorito do Palácio do Planalto para assumir a Câmara.

A conta de Gomes também recebia depósitos de cheques de servidores vinculados a outros quatro deputados estaduais - entre eles o então presidente da Casa, Celso Luiz. "Após o saque dos valores, o dinheiro era entregue ao próprio deputado estadual", disse o ex-funcionário.



Oncovita

CLÍNICA DE ONCOLOGIA

ONCOVITA, SINÔNIMO DE QUALIDADE DE VIDA!

- Quimioterapia
- Prevenção do câncer
- Onco check-up
- Cirurgia Oncológica Geral
- Biopsias por Agulha
- Hormonioterapia
- Imunoterapia
- Terapia Fotodinâmica.

DR. ANDRÉ LUIZ BINI
MÉDICO ONCOLOGISTA
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO
CRM 15231 - RQE 10977

46 3225.1211 - Itabira, 1615 - Centro - Pato Branco-PR
(Em frente ao Ed. Acapulco)



AMZ

Arquitetura e Engenharia

Mauricio Zarth | **André Zarth Bruschi**
☎ 46 98829-4042 | ☎ 46 99917-6158

f amz.arqeng ✉ amzarqeng@outlook.com

Serviços Prestados:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Hidrossanitário e Elétrico;
- Projeto de Prevenção de Incêndio;
- Avaliações e Perícias;
- Reforma
- Execução
- Acompanhamento de obras
- Regularização de obra

R. Assis Brasil, 608 - Brasília | Pato Branco - PR

Estado amplia medidas para conter a circulação do coronavírus



As medidas passam a valer a partir da segunda-feira (7)

Entre as ações estabelecidas estão a proibição de confraternizações e eventos presenciais com grupos de mais de 10 pessoas, proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas entre 23h e 5h e celebrações religiosas restritas a 30% de ocupação do espaço físico

AEN

O Governo do Estado ampliou as medidas restritivas para evitar a propagação do novo coronavírus e conter o aumento das infecções no Paraná. O decreto 6294/2020, editado nesta quinta-feira (3), estabelece, entre outras regras, a proibição de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 pessoas, excluídas da contagem crianças de até 14 anos. A exceção são ações sem contato físico, incluindo o modelo drive in. O documento é válido por 15 dias, prorrogáveis ou não.

O texto assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior prevê também a proibição da comercialização e do consumo em vias e espaços públicos de bebidas alcoólicas das 23 horas às 5 horas. A decisão acompanha o impedimento provisório na circulação de pessoas no mesmo período, medida em vigor no Estado desde a quarta-feira (2).

Apenas serviços considerados essenciais, regidos pelo decreto estadual 4.317/20, como saúde, segurança pública, limpeza pública, produção, distribuição e comercialização de alimentos, ficam liberados da restrição de circulação.

"Essas medidas são fun-

damentais. É claro que o vírus não tem horário, mas cerca de 15% dos nossos leitos de UTI são usados em decorrência de traumas. Em muitos casos por pessoas que bebem, pegam o carro e acabam se acidentando. Isso libera leitos para combater o coronavírus, para dar assistência a quem está contaminado", ressaltou Ratinho Junior.

O decreto recupera duas resoluções da Secretaria de Estado da Saúde. A 734/2020 que autoriza a celebração de cultos religiosos desde que o espaço destinado ao público tenha ocupação máxima de 30%, garantido o afastamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

A medida começa a valer na segunda-feira (7) para dar tempo de as igrejas se organizarem. O texto recomenda que a população realize atos religiosos em casa, de forma individual ou em família.

Outra medida retomada é a resolução 632/2020, que trata do teletrabalho. O decreto estabelece que esse formato seja adotado para as funções que forem compatíveis no âmbito da administração estadual. As exceções são as secretarias da Saúde, Segurança Pública e Fazenda. Há ainda a orientação para que os demais Poderes, assim como mu-

nicipios e entes privados acompanhem o regramento.

Apoio integral

As novas medidas restritivas foram elaboradas em conjunto com as 29 cidades que formam a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (Assomec). Cada prefeitura agora vai redigir um decreto próprio, obedecendo as particularidades locais, mas a tendência é que acompanhem as normativas estabelecidas pela capital.

O Governo do Estado reforça que dará apoio integral às ações determinadas pela associação. A intenção é intensificar a fiscalização por meio da Polícia Militar e autoridades sanitárias com foco em evitar aglomerações e festas clandestinas.

O governador Ratinho Junior ressaltou que o decreto busca conter a movimentação de pessoas durante o período noturno, especialmente dos mais jovens. A iniciativa, reforçou ele, é para evitar aglomerações em parques, bares, festas, casas noturnas e estabelecimentos do gênero.

"É um dos piores momentos da pandemia. Precisamos da colaboração de todos, para que respeitem esse novo decreto, especialmente evitando aglomerações. Peço a ajuda do povo do Paraná para enfrentar esse vírus com inteligência", afirmou.

Boletim

O boletim epidemiológico desta quinta-feira (3), por exemplo, revelou mais 2.628 diagnósticos confirmados de Covid-19 e 75

óbitos em decorrência da doença. O boletim registra também 2.784 casos confirmados retroativos do período entre 27 de abril e 1º de dezembro. Eles estavam em investigação, foram confirmados e automaticamente computados no sistema.

Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 291.244 casos e 6.259 mortes pelo novo coronavírus.

Internados

Nesta quinta-feira são 1.163 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19. Destes, 870 ocupam leitos SUS (483 UTI e 387 em clínicos/enfermaria) e 293 da rede particular (81 UTI e 212 clínicos/enfermaria).

Há outros 1.547 pacientes internados, 536 em leitos UTI e 1.011 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

A taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto exclusivos para pacientes suspeitos ou contaminados pela doença no Estado está em 88% e de enfermaria em 68%. A macrorregião Leste, que abriga a capital, região metropolitana e Litoral, apresenta 91% de ocupação em UTI e 68% em enfermaria.

A média móvel de casos teve um acréscimo de 16,9% em relação a 14 dias, enquanto a elevação na média de mortos foi de 23,4%. Os números são da Secretaria de Estado da Saúde.



Da Redação ADI-PR Curitiba

jornalismo@adipr.com.br

Reforma tributária

O líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP), afirmou que a aprovação da reforma tributária é uma das prioridades do governo federal. Em Julho, o executivo encaminhou à Câmara dos Deputados o projeto de reforma tributária, propondo a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS. O projeto segue em discussão Comissão Mista da Reforma Tributária.

Reforma tributária II

Barros afirma que técnicos do ministério têm acompanhado as discussões sobre a criação de um novo modelo de contribuição e defende que a reforma tributária se efetive sem aumento de impostos. O governo federal aguarda a publicação do relatório do deputado Aguinaldo Ribeiro, relator da proposta, para emitir o seu parecer oficial. "É desejo do presidente a aprovação de uma reforma tributária que simplifique e modernize os impostos, sem o aumento de carga tributária", disse Ricardo Barros.

"salvação da lavoura"

O agronegócio é peça-chave para que o Brasil possa ser celeiro do mundo. O agro brasileiro foi calçado no empreendedorismo, em políticas de crédito e fomento, parcerias público-privadas e pesquisa e inovação de ponta, criando uma história de sucesso. O agro foi o único setor com desempenho positivo na pandemia, a "salvação da lavoura" nacional.

Sem efeitos

O Paraná está entre os estados brasileiros que mais exportaram produtos do agronegócio. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a safra deste ano foi ótima, que chegou a 41,1 milhões de toneladas, 11,3% a mais do que a anterior. O setor tem sentido pouco, ou quase nada, os efeitos da pandemia do novo coronavírus. O agronegócio tem tudo para continuar sendo um setor de destaque.

Cenário atual

Em análise sobre o cenário político atual, o procurador Deltan Dallagnol destaca que o motivo de apoiadores de direita e instituições centrarem a história do país – Lava Jato, refletem o temor de que o ex-juiz Sergio Moro se candidate nas eleições de 2022.

Indeciso

A quase dois anos da disputa de 2022, o ex-juiz da Lava-Jato começou há meses a construção de sua persona para se apresentar como político viável eleitoralmente e porta-voz de um discurso contrário à polarização que rachou o país em 2018. Moro se declara ideologicamente como de centro-direita e não assume publicamente a intenção de ser candidato.

Capital político

PSD é o terceiro partido com mais comandos de municípios no país. No Paraná a legenda saiu vitoriosa em 129 prefeituras, quase um terço dos 399 municípios, tendo como principal cabo eleitoral o governador Ratinho Júnior. A última prefeitura a ser conquistada foi Ponta Grossa, com a vitória de Elizabeth Schmidt, no segundo turno.

Estratégias

Ratinho Júnior (PSD) destacou que o sucesso da legenda nas eleições municipais deste ano se dá pelo bom desempenho do governo e a estratégia de tirar de outros partidos candidatos bem avaliados, assim fortalecendo o PSD. Ratinho afirma que a escolha dos candidatos e políticos foi feita de forma planejada, "vislumbramos esse resultado".

Pato Branco dobra o número de unidades sentinelas

Município contava com duas unidades exclusivas para atendimentos de síndromes respiratórias, com o aumento da demanda, agora são quatro

GERALDO BUBNIAK/AEN



“Estamos no limite do caos nas estruturas hospitalares”, afirma secretária de Saúde de Pato Branco

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

O que nos meses de agosto, setembro e outubro chegou a ser 30 a 40 coletas diárias de testes para o novo coronavírus em Pato Branco, hoje as coletas se aproximam de 150 por dia, segundo a Secretaria Municipal de Saúde.

A crescente na procura por exames, não apenas vem refletindo no aumento diário de pessoas aguardando o resultado dos testes, mas também nos novos casos de covid-19.

O momento da pandemia em que mais se testa pessoas em um mesmo dia em Pato Branco, também reflete a saturação do sistema de saúde montado para o enfrentamento da doença, o que novamente vem preocupando os gestores do serviço tanto público como privado.

A alta dos números, — somente o informativo do coronavírus dessa quinta-feira (3), confirmou 70 novos casos, e apontou que 212 pessoas aguardam o resultado —, e a crescente procura pelo sistema de saúde pública fez com que a Secretaria Municipal de Saúde editasse a portaria 13/2020, que ampliou a partir de ontem, de duas para quatro as unidades sentinelas, aquelas que atendem ex-

clusivamente pacientes com síndromes respiratórias.

Segundo a secretária de Saúde, Márcia Fernandes de Carvalho e a portaria que ampliou as unidades, são consideradas sentinelas a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), a unidade Central, que eram anteriormente e passam a ser ofertados atendimentos no Largo da Liberdade e na unidade de saúde do Pinheirinho. Sendo que, nos finais de semana, somente a UPA presta atendimento.

“As demais unidades, estão prestando atendimento, porém, neste momento pedimos a compreensão da população para não buscar atendimento se não for urgência ou emergência”, enfatiza a secretária, destacando que a equipe de saúde está sendo remanejada conforme a necessidade.

Márcia pontua que a apresentação de exames não é prioritária neste momento, e lembra que todas as cirurgias eletivas estão suspensas no Estado, devido ao enfrentamento da covid-19. “O intuito da portaria é de que as pessoas permaneçam o maior tempo possível em casa”, ressalta a secretária.

“A procura vem sendo muito grande nos últimos dias”, revela Márcia, ao revelar os quase 150 testes diários coletados no município.

Afastamento de profissionais

A chamada linha de frente no enfrentamento da covid-19 vem ao longo da pandemia sendo contaminada pela doença. De acordo com a secretária, neste momento são em torno de 20 profissionais afastados.

“Como tem demorado muito os exames [fato que passou a ser mais frequentemente observado com o aumento dos casos no Estado], vamos efetuar a compra dos exames para a testagem dos profissionais (da saúde), para antecipar o retorno”, explicou a secretária.

Estes afastamentos também resultaram no esgotamento do chamamento de médicos, técnicos e equipe de apoio em higiene em limpeza inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), a única exceção é para a área de enfermagem.

“Pedimos a compreensão de todos para que possamos passar bem por esse momento”, diz a secretária, relatando que os hospitais também estão com um elevado número de procura

por pessoas com sintomas.

Isolamento domiciliar

Com quase nove meses de enfrentamento da pandemia, o cumprimento do distanciamento social e do isolamento domiciliar está cada vez mais raro.

Márcia voltou a destacar o que vem sendo comumente enfatizado nas reuniões do comitê de enfrentamento da doença no município, a obrigatoriedade de respeitar o isolamento domiciliar nos casos de pacientes positivados para a covid-19 e de pessoas que estão aguardando o resultado dos exames.

De acordo com a secretária, casos de descumprimento do isolamento domiciliar devem ser repassados para a Secretaria Municipal de Saúde, para que esta notifique as pessoas. “Se não há a colaboração das pessoas, das empresas, dos empresários, como é que quer que o Poder Público de conta disso?”, questiona Márcia, falando que se seguir este comportamento, o sis-

tema de saúde, não dará conta dos pacientes. “Estamos no limite do caos nas estruturas hospitalares. Se seguir assim, não vai ter mais (...)”, desabafou a secretária, falando em não ter mais o que dizer para alertar a população.

Ocupação de leitos

Dados atualizados na tarde dessa quinta-feira (3), pela Coordenação de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa-PR), voltaram a apontar uma ocupação considerável dos leitos da macrorregional Oeste, que reúne as Regionais de Saúde do Sudoeste (Pato Branco e Francisco Beltrão) e as do Oeste (Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo).

Segundo a Sesa, 74% dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta da macrorregional estavam ocupados; já a ocupação dos leitos de enfermaria destinados a covid-19, estavam em 64%.

A melhor situação ob-

servada foi nos leitos pediátricos, com 50% de ocupação nas duas modalidades (UTI e enfermaria).

Com relação aos leitos dos dois hospitais de Pato Branco, a realidade observada na tarde de ontem foi de 100%, nos leitos covid-19 de UTI adulta da Policlínica de Pato Branco, que tem credenciado três leitos. O mesmo hospital também registrou ocupação máxima (seis), nos leitos de enfermaria adulta.

Único hospital da macrorregional Oeste, a dispor de leitos pediátricos para covid-19, a Policlínica tinha na tarde de quinta, uma criança com a doença internada em UTI e uma em enfermaria.

Já o Hospital São Lucas – Issal, que tem credenciado cinco leitos UTI adulto covid-19, apresentava até o fechamento desta matéria, 60% dos leitos, ou seja, dos cinco disponíveis, três estavam ocupados.

Com relação a enfermaria adulta, o hospital tem credenciado 12 acomodações, destas, sete estavam tomadas, representando uma ocupação de 58%, dos leitos.

OCUPAÇÃO POR TIPO DE LEITO SUS - COVID-19

Hospital	UTI Adulta	Enfermaria Adula	UTI Pediátrica	Enfermaria Pediátrica
Policlínica de Pato Branco	100%	100%	50%	50%
Hospital São Lucas Issal	60%	58%	-	-
Total dos leitos macro Oeste	74%	64%	50%	50%

FONTE: COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE /SESA-PR



PREÇO ECONOMICO!



Sanitiza Roupas Omo
Lavagem Perfeita 1,6Kg

R\$ **13,49**
Unid



Sabonete Davene
Leite de Aveia 90g

R\$ **1,79**
Unid



Crete Dental
Close-Up Gel
Original Red Hot 90g

R\$ **1,89**
Unid



Petit Suisse
Danoninho 320g

R\$ **4,97**
Unid.



Café Solúvel Nescafé
Original 160g

R\$ **8,95**
Unid



Óleo Girassol Liza
900ml

R\$ **7,95**
Unid.



Milho Verde Oderich
Lata 200g

R\$ **1,69**
Unid



Crete Leite Frimesa
Tradicional 200g

R\$ **2,39**
Unid



Filezinho Peito Frango
Sassami Levida 1Kg

R\$ **9,98**
Unid



Frango a Passarinho
Lar Tradicional 1Kg

R\$ **7,95**
Unid



Linguica Pernil
Miolar 450g

R\$ **7,98**
Unid



Costela Minga
Bovina Kg

R\$ **16,95**
Kg



Refrigerante Coca-Cola
Tradicional 1,5L

R\$ **4,99**
Unid



Água de Coco
Kero-Coco 1L

R\$ **6,75**
Unid



Cerveja Antarctica
Original C/Casco
300ml

R\$ **2,98**
Unid



Presunto Cozido Sadia
30% Menos Sódio 200g

R\$ **4,99**
Unid

OFERTAS VÁLIDAS PARA SEXTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020, ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. MÁXIMO DE 12 UNIDADES DO PRODUTO ANUNCIADO. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

Pato Branco totaliza mais de 27 mil pessoas com deficiência

Júlia Heimerdinger*

redacao@diariodosudoeste.com.br

Nessa quinta-feira (3) é celebrado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a data foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1992. A principal finalidade é proporcionar ações voltadas às pessoas com deficiência, dando ênfase na mobilização da comunidade sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, em distintas áreas da vida.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do último censo de 2010, Pato Branco possui 27.714 pessoas com deficiência. A deficiência visual apresenta a maior porcentagem, totalizando 9.998 pessoas. Já no Paraná são aproximadamente 2,2 milhões de pessoas com deficiência. O Brasil soma 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Pato Branco possui em torno de 240 alunos, nas duas unidades da Apae. De acordo com Lides Maria Baldissera, diretora da Escola Carlos Almeida Apae de Pato Branco a idade dos alunos varia de zero à 66 anos de idade.

Em relação a faixa etária dos alunos com maior incidência é as crianças até oito anos e acima de 40 anos. "Então você percebe que as duas pontas da vida, o início e o final, que são a maior incidência".

As deficiências mais comuns atendidas pela Apae são: a síndrome down, paralisia cerebral, o autismo, as deficiências intelectuais e os transtornos globais do desenvolvimento.

Lides declara que lembrar o dia da

pessoa com deficiência na pandemia é frustrante, porque sempre é promovido um evento que envolve os alunos, familiares e a comunidade. "No ano passado foi um evento grande na praça, como todos os anos, um trabalho bem intenso que a Apae faz no sentido de chamar a atenção da sociedade, para a prevenção, para o respeito, e a defesa de direitos" relembra a diretora da Apae.

Assistência na pandemia

Todos os órgãos e instituições tiveram que se adaptar nesse ano de pandemia, com a Apae não foi diferente. Os professores estão trabalhando

de maneira online, assim como os alunos. "Então a prática deles é assim, eles mandam umas videoaulas explicando as atividades, e essa atividade vai em forma de papel, onde os pais vem buscar uma vez por semana, eles pegam as atividades e levam para casa" explica Lides.

A maioria dos atendimentos da equipe multiprofissional, como: fisioterapia, assistência social e psicóloga estão acontecendo de maneira remota também, através de assistência via telefone ou WhatsApp. "Os pais são chamados para vir até a escola e quando eles vem pra escola para receber orientações e o atendimento, a gente tem todo o protocolo de prevenção da covid-19".

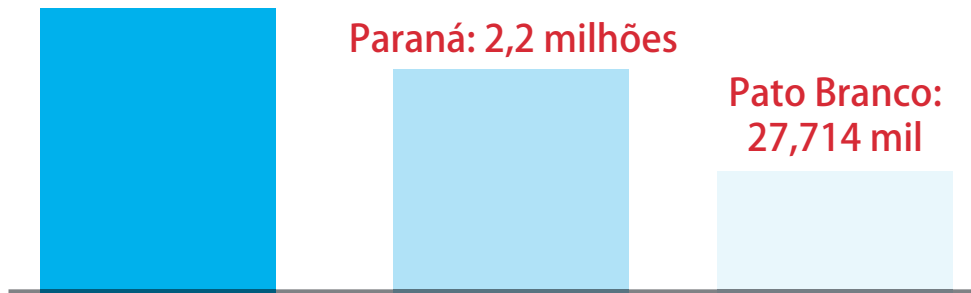
Segundo a diretora da Apae não foi registrado nenhum caso de aluno ou familiar que contraiu o coronavírus. "Porque a preocupação é pela fragilidade deles, a saúde deles é muito mais sensível, então eles tem uma pré disposição maior, muitos tem baixa resistência e essa sempre foi a nossa preocupação" alerta Lides informando também que a Apae presta um extenso serviço de

Pessoas com algum tipo de deficiência

Brasil: 45 milhões

Paraná: 2,2 milhões

Pato Branco: 27,714 mil



FONTE IBGE

orientação e alerta para os pais dos alunos.

"Os cuidados que as famílias devem ter pra preservar a saúde das crianças e mesmo deles são os mesmos cuidados que todo mundo deve ter, usar a máscara, o álcool gel, então assim, a gente sabe que tá sendo cumprido isso, tanto que não foi identificado ainda nenhum caso".

As visitas a domicílio não estão acontecendo, algumas foram realizadas, porém com o agravamento da pandemia estão sendo restringidas. "Pela fragilidade deles, e as vezes o contato de uma pessoa de fora pode afetar o nosso aluno ou algum familiar que depois vai transmitir para eles" finaliza Lides.

Ocorrências de violência na pandemia

De acordo com Renato Gardasz, presidente do Conselho Tutelar não teve um aumento de casos de ocorrências de violência contra pessoas com deficiência. "Se não for alguém ver, chegar até essa criança, visualizar, dificilmente alguém vai, é a própria criança ou adolescente que vai conseguir se expor de alguma outra maneira, então as-

sim, os casos já são mais raros, e durante a pandemia, diminuíram principalmente com relação a pessoa com deficiência" informa o Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) atua em situações de risco, quando ocorre a violação de direitos garantidos por lei. De acordo com Francine Maria Lopes, assistente social do Creas, atualmente são atendidas 25 pessoas com deficiência, que estão em acompanhamento devido a situações de violência, negligência ou abandono.

"Durante a pandemia, o serviço do Creas não foi interrompido. Mantivemos o acompanhamento através de contato telefônico, WhatsApp e visitas domiciliares, com os cuidados e orientações em relação ao covid-19" informa Francine.

Ela finaliza afirmando que os casos não aumentaram significativamente por conta da pandemia, mas que é importante ressaltar a colaboração dos demais órgãos da rede, principalmente a Apae e as equipes de saúde.

* Sob supervisão de Marcilei Rossi

ei... O protagonismo começa aqui.

46 98809.2075
46 3225.2382

Colégio integral

O próximo passo para um futuro integralmente brilhante.

MATRÍCULAS abertas

✓ EDUCAÇÃO INFANTIL ✓ ENSINO FUND. I E II ✓ ENSINO MÉDIO

✓ TEMPO INTEGRAL ✓ AULAS EXTRAS

@colegiointegralpb

colegiointegralpb.com.br

Importância das entidades de classe para o desenvolvimento regional

Informe publicitário

As entidades de classe tem um papel fundamental na qualificação, valorização e integração dos profissionais. Para manter sua relevância, uma entidade de classe precisa estar atenta aos cenários e de que forma eles impactam o cotidiano das comunidades e dos associados. Novas tecnologias e mais seguras, tem oferecido um aumento significativo na produtividade, exigido maior qualificação profissional e a busca de redução de impactos ambientais.

Neste ano de 2020 a AEAPB - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco, tem atuado em diferentes frentes, buscando a informação e a capacitação profissional, tanto é que está em elaboração a oitava edição da Revista Técnica da AEAPB denominada Agronomia em Debate, a qual traz matérias que dialogam com os

novos desafios e dilemas enfrentados pelo profissional como a conservação do solo, a mecanização e de que forma os avanços tecnológicos contribuam com o desenvolvimento de nossa profissão.

Além disso palestras técnicas no formato digital sobre temas relevantes como o uso de sistemas integrados de produção, integração lavoura e pecuária, adubação de sistemas em grandes culturas no plantio direto já foram realizadas, além de enfatizar produtos da agricultura familiar e sobre a segurança no uso de produtos agroquímicos. Todos os projetos executados pela AEAPB, como palestras, viagem e revistas, contam com auxílio financeiro do CREA-PR e da Mútua-PR, obtidos através de Termos de Fomento.

Segundo Edson Roberto Silveira, Eng. Agrônomo e presidente da AEAPBA, a

entidade age proativamente na informação e formação profissional. Neste ano participou de atividades nas Instituições de Ensino Superior, como os cursos de Agronomia da UTFPR e Mater Dei, debateu a agenda parlamentar com os candidatos a prefeito ofertando sugestões para a gestão futura do município e tem se destacado entre as entidades de classe do Paraná tendo sido premiada em primeiro lugar entre as médias entidades pelo terceiro ano consecutivo.

Ao engenheiro agrônomo do mundo contemporâneo, conforme Silveira, estão reservadas muitas oportunidades e é preciso estar atento às transformações que estão ocorrendo na mobilidade e conectividade, para atender de modo eficiente consumidores cada vez mais exigentes e seletivos, na produção de alimentos, fibras e energia.



VEM PRO MANFROI
Vem economizar!



@manfroipb



/supermercadomanfroipb

A CADA R\$ 30,00
EM COMPRAS
VOCÊ GANHA
UM CUPOM PARA
CONCORRER A

4TV'S E
1 FIAT MOBI
POR LOJA



R\$ **28,48**
kg

Carne Bovina
Filé Duplo c/osso Kg



R\$ **24,45**
kg

Carne Bovina
Filé Simples c/osso Kg



R\$ **19,99**
kg

Carne Bovina
Filé Agulha c/osso Kg



R\$ **18,48**
kg

Carne Bovina
Filé Acém c/osso Kg



R\$ **14,45**
kg

Carne Suína
c/pele Paleta Kg



R\$ **24,90**
un.

Cerveja Itaipava
12x350ml



R\$ **19,98**
un.

Cerveja Stella Artois
6x275ml



R\$ **14,98**
un.

Vodka Natasha
900ml



R\$ **3,55**
un.

Refrigerante Sukita
e Soda Limonada 2lt



R\$ **2,75**
Brócolis
Marcante
Unid



R\$ **3,35**
Tomate Kg



R\$ **5,98**
un.

Abacaxi em Calda
Obba Rodelas 400g



R\$ **6,95**
un.

Figo em Calda
Obba 400g



R\$ **5,98**
un.

Pêssego Crochemore
460g



R\$ **2,25**
un.

Crema de Leite
Batavo 200g



R\$ **3,38**
un.

Mistura Leite Cond.
Triangulo Tp 395g



R\$ **25,98**
un.

Ferrero Rocher
T 12 150g



R\$ **26,98**
un.

Ferrero Rocher
Collection 134g



R\$ **7,95**
un.

Bombom
Garoto 250g



R\$ **10,95**
un.

Farinha Dona Hilda
Pc 5kg



R\$ **4,45**
Água Sanitária
QBoa 2lt Unid

R\$ **10,98**
Sabão em Pó
Brilhante 1,6kg
Unid.

FONE: 46 3225-4911 - PATO BRANCO | HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEGUNDA A SÁBADO DAS 8H ATÉ 20H . DOMINGOS 8H ATÉ 12H



OFERTAS VALIDAS: 4 A 6 DE DEZEMBRO DE 2020
PARA AS LOJAS BORTOT E MENINO DEUS

Não vendemos no atacado. Lei Art. 21 Cap. 6 Portaria 04/04 SUNAB. Os produtos serão limitados para venda ao consumidor. Promoção válida enquanto durar o estoque (quantidade mínima em estoque: 10 unidades/kg). Fotos ilustrativas. Salvo erro de impressão. Venda somente para varejo.

Partos prematuros no Sudoeste diminuem em comparação com anos anteriores

Neste ano, 782 crianças da região nasceram antes do prazo estimado; maior parte delas é do sexo masculino

Jéssica Procópio

reportagem@diariodosudoeste.com.br

Até a última terça-feira (1º), 782 crianças nasceram prematuras no Sudoeste. Entre elas, 410 pertencem à microrregião da Oitava Regional de Saúde (RS) e 372 à área de Pato Branco. As informações são da Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa).

Conforme os dados divulgados ao Diário do Sudoeste, os partos prematuros na região, registrados neste ano até o período, são menores do que em 2019, em que haviam sido contabilizados 997 nascimentos antes da hora. Destes, 586 foram apontados na regional de Beltrão, que abrange 27 municípios do Sudoeste, e 411 na microrregião de Pato Branco, composta por 15 localidades.

De acordo com o levantamento, os municípios de Pato Branco e Francisco Beltrão, — os dois maiores em extensão e população na região —, são os que mais registram pre-

maturos. Pato Branco, pertencente a 7ª RS somou, somente neste ano, 137 partos prematuros, demonstrando uma crescente nos casos desde 2018. Já Beltrão que contabiliza, até o momento, 121 nascimentos antes da hora, vem apresentando uma queda gradual nos casos nos últimos três anos.

7ª Regional de Saúde

Além de Pato Branco, Palmas, com cerca de 50 mil habitantes, se destaca na incidência de prematuridade na área da regional, tendo contabilizado, em 2020, 64 nascimentos antes do momento, frente a 56 no ano anterior e 70 em 2018.

Na microrregião, os municípios de Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha e Clevelândia são os que registram ao menos, 20 casos de nascimentos precoces.

8ª Regional de Saúde

Na Regional de Francisco Beltrão, além do município sede, Dois Vizinhos, Santo An-



CLEVIS MASSOLLA

Sudoeste registrou 782 nascimentos prematuros até 1º de dezembro deste ano

tônio do Sudoeste, Marmeleiro e Capanema são que somam, pelo menos 25 casos de nascimentos prematuros até o início deste mês.

Na microrregião, o município de Boa Esperança do Iguaçu, que somou quatro casos de partos precoces, tanto em 2018 quanto em 2019, não registrou nenhum nascimento antes da hora, neste ano, até o período.

Na 8ª RS, são contabilizadas 131 mortes de crianças prematuras, desde 2018 até dezembro deste ano. Conforme os dados da Sesa, somente em 2021, 36 crianças prematuras morreram na regional

Idade das mães

Os dados dos últimos três anos apontam que, 45% das mães de crianças prematuras no Sudoeste encontram-se entre os 20 a 30 anos de idade. Desde 2018, as 7ª e 8ª Regionais de Saúde contabilizaram

o parto antes da hora de 1.197 mulheres nesta faixa etária.

Mães entre 30 e 39 anos de idade encontram-se em segundo lugar na região quando o assunto é nascimento prematuro. Já as que estão na faixa dos 15 a 19 anos, ficam em terceiro lugar no ranking.

Perfil das crianças prematuras

Tanto na microrregião de Pato Branco quanto na de Francisco Beltrão, a maior parte das crianças que nascem antes da hora são do sexo masculino. Entre 2018 até o momento, foram registrados 1.441 meninos prematuros e 1.237 meninas.

Ainda de acordo com os dados da Sesa, a maioria dessas crianças nasceram entre a 32ª e 36ª semana gestacional.



DIVULGAÇÃO

Irmãs pato-branquenses nasceram com 29 semanas de gestação

EXCURSÃO

janeiro 2021

APARECIDA - PETRÓPOLIS RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES:

- Embarque: Pato Branco - 02/01/2021
- Chegada em Pato Branco: 07/01/2021
- Ônibus: Leito Double Decker
- Pagamento: R\$ 1.400,00
Em até 4x a partir de 12/2020

46 3220-7500
46 99107-0974
www.brantur.com.br

BRANTUR
Sua melhor viagem!



DIVULGAÇÃO

Cecília e Rafaela

Univetelinas, as irmãs pato-branquenses, Cecília e Rafaela, nasceram em 20 de outubro de 2015, com 29 semanas de gestação. As pequenas, passaram seus primeiros sessenta dias de vida internadas em leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Segundo a mãe, Bruna Carolina dos Passos Silva, as meninas passaram os primeiros meses lutando contra problemas no coração [é o caso da Rafaela] e no intestino [situação que ocorreu com a Cecília].

"Minha gestação foi tranquila, até a 27ª semana. A partir dali, descobrimos a TFF [Síndrome da Transfusão Feto-Fetal]. Com isso, meu obstetra me internou para monitorar elas e tentar adiar o parto ao máximo. A ideia era segurar pelo menos mais cinco semanas. Porém, após uma ultra de rotina, vimos que a Ceci estava em sofrimento fetal e perdendo peso. O médico achou melhor interromper naquela mesma noite", conta emocionada a mãe lembrando que antes de entrar para a sala de parto já sabia que apenas uma filha poderia nascer viva.

Indo contra o previsto, as duas meninas nasceram com vida. Cecília chorava e Rafaela não, por isso, precisou ser entubada. "Foi aí que começamos nossa caminhada de cti-neonatal."

Hoje, com cinco anos de idade, as duas pequenas estão bem e não apresentam nenhum problema de saúde.

Após nascimento prematuro, Celília e Rafaela se recuperaram dos problemas no coração e no intestino e hoje, com cinco anos de idade, estão bem

*A cada R\$50,00 (cinquenta reais) em compras, você recebe um cupom, preenche todos os campos e deposita na urna, para concorrer a 4 (quatro) TV LED SMART PHILCO SILVER 4K e 1 (um) Automóvel FIAT MOBI EASY 4 portas 2020. Consulte o regulamento completo no site: www.patao.com.br. Certificado de autorização SECAP/ME nº 06.010333/2020.

Ofertas válidas de 04 a 06/12/2020 ou enquanto durar o estoque.



R\$ 12,99 KG
Ave Natalina Frimesa



R\$ 19,85 KG
Peru Seara



R\$ 17,90 CADA
Chocottone Maxi Caramelo Bauducco 500g



R\$ 21,50 KG
Costela Suína congelada Frimesa



R\$ 29,98 KG
Fraldinha Bovina Astra embalada



R\$ 14,80 KG
Linguinha Toscana Frimesa



R\$ 17,90 CADA
Arroz Branco Serrazul 5kg



R\$ 1,89 CADA
Cerveja Itaipava Pilsen 350ml



R\$ 5,99 CADA
Pêssegos em Calda Metades Neumann 450g



R\$ 2,59 CADA
Iogurte com polpa de frutas Frimesa 540g



R\$ 3,49 CADA
Batata Palito Congelada Bem Brasil 400g



R\$ 3,49 CADA
Leite condensado semidesnatado Moça 260g



R\$ 3,99 CADA
Refrigerante Coca-Cola pet 1L



R\$ 7,99 CADA
Erva Mate sem açúcar Valério 1kg



R\$ 7,28 CADA
Café Bom Jesus 500g



R\$ 5,69 CADA
Lava roupas em pó Brilhante 800g



R\$ 29,90 CADA
Vodka Smirnoff tradicional 998ml



R\$ 23,90 CADA
Vinho Reservado Santa Carolina 750ml



R\$50= 1CUPOM | **SORTEIO 03/01**
Concorra a 4 TV's e 1 MOBI*



ATENDIMENTO
SEGUNDA A SÁBADO 8h às 20h
DOMINGO 8h às 12h



R\$ 3,99 CADA
Ovos Galinha Azul dúzia



R\$ 1,85 KG
Cebola Nacional



R\$ 4,99 KG
Pimentão Vermelho ou Amarelo



R\$ 6,98 KG
Pêssego Nacional



R\$ 0,99 CADA
Alface Crespa Verdura e Vida

Organizações promovem nova ação de solidariedade no Sudoeste

Paloma Stedile

paloma@diariodosudoeste.com.br

No dia 16 de dezembro, o Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais Populares do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná fará a entrega de cestas com alimentos e brinquedos às famílias, dentro do Natal Solidário.

Essa será a quarta edição da ação de solidariedade deste ano, que começou em decorrência da pandemia. As demais foram realizadas em 21 de maio, 25 de julho e 16 de outubro.

“Com o início da pandemia, as crises econômica, política, ambiental e social se intensificaram. Apesar de algumas medidas paliativas, como o auxílio emergencial, parte da população não teve acesso, resultando em mais desempregados, informais, desabrigados, violência e pessoas passando fome”, diz Paulo Czekalski, coordenador do Fórum e diretor-executivo da Associação de

Estudos, Orientação e Assistência Rural (Assesoar).

Segundo ele, a partir de demandas que chegaram às organizações do Fórum, “iniciou-se preparação em torno de ações de solidariedade, para contribuir com famílias da região, que estão passando por grandes dificuldades. Uma atitude de solidariedade de trabalhadores (as) para trabalhadores (as), não eximindo a responsabilidade do Estado em garantir os direitos sociais básicos”.

Quantidade

Os alimentos doados e arrecadados são produzidos por agricultores familiares e camponeses, atingidos por barragens, reassentados, assentados, acampados e cooperativas da região; mas a iniciativa tem também o apoio da população em geral.

Ele informa que, somadas as três primeiras ações, foram arrecadadas 24,5 toneladas de alimentos, bene-



GEANI PAULA/ASSESOAR

Uma das ações deste ano ocorreu no mês de julho

ficiando 850 famílias dos municípios de Palmas; Coronel Vivida; Chopinzinho; Mangueirinha; Pato Branco; Clevelândia; e Francisco Beltrão.

“Nesta quarta ação, a meta é beneficiar, aproximadamente, 200 famílias, dos municípios de Dois Vi-

zinhos, Clevelândia, Pato Branco, Vitorino e Francisco Beltrão. Foi uma demanda que chegou ao Fórum, solicitando apoio as famílias”, diz Czekalski, acrescentando que a campanha conta com o apoio da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, e da Igreja Evangé-

lica de Confissão Luterana no Brasil.

Para colaborar, os interessados podem doar, até o dia 13 de dezembro, qualquer alimento que integre a cesta básica; assim como alimentos produzidos pela agricultura familiar. Quanto aos brinquedos, ele afir-

ma que podem ser novos ou usados [desde que estejam conservados].

Nesta edição há quatro pontos principais de arrecadação: em Francisco Beltrão, na Assesoar, situada na avenida General Osório, nº 500, bairro Cango; em Pato Branco, no Sindicato dos Empregados do Comércio, na rua Sílvia Vidal, nº 235, Centro; em Dois Vizinhos, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na rua Zacarias de Vasconcelos, nº 397, Centro Norte; e em Verê, na CAPA, na rua Dionísio Carletto, nº 410, Centro.

No dia 16 haverá um ato de bênção dos alimentos, com a presença do bispo da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, Dom Edgar Ertl; e da missionária Ana Aline, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, seguida a entrega às famílias. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail forumregional-sudoestepr@gmail.com ou no (46) 9 8802-8020.

Sudoeste registra dois óbitos e 457 casos de coronavírus nas últimas 24h

Paloma Stedile com AEN

paloma@diariodosudoeste.com.br

Em informe epidemiológico, divulgado na tarde de ontem (3), a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) confirmou dois novos óbitos por covid-19 no Sudoeste: um de Pato Branco e outro de Barracão.

Com isso, a região chega ao total de 194 mortes em decorrência do coronavírus. Dessas, 69 entre

os municípios da área de abrangência da 7ª Regional de Saúde (RS); e 125 da 8ª RS.

O relatório também apresenta que houve 457 novos casos com o vírus em todo o Sudoeste: 122 na 7ª Regional de Saúde e 335 na 8ª RS. O município que mais teve pessoas infectadas entre quarta e quinta-feira foi Francisco Beltrão, com 167 casos.

Assim, a região chega a

16.158 pessoas diagnosticadas com a covid-19, desde o início da pandemia. Dessas, 11.106 estão recuperadas; 194 não resistiram à doença; e 4.858 encontram-se com o vírus ativo.

Paraná

Em todo o Paraná, de acordo com a Sesa, houve 2.628 novos casos confirmados e 75 mortes em decorrência da infecção causada pelo coronavírus.

No informe epidemiológico de ontem, a Sesa também divulgou 2.784 casos confirmados retroativos, do período entre 27/04/2020 e 01/12/2020, que estavam com investigação em aberto e agora foram encerrados como casos confirmados e automaticamente computados no sistema.

Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 291.244 casos e

6.259 mortos em decorrência da doença.

Além disso, até a tarde de quinta-feira, 1.163 pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19 estavam internados. Desses, 870 em leitos SUS (483 em UTI e 387 em leitos clínicos/enfermaria) e 293 em leitos da rede particular (81 em UTI e 212 em leitos clínicos/enfermaria).

Outros 1.547 pacientes internados [dos quais

536 em leitos UTI e 1.011 em enfermaria], aguardavam resultados de exames, ou seja, considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

Ainda, a Secretaria Estadual de Saúde confirmou mais 75 pacientes, que não resistiram à doença. Desses, 32 mulheres e 43 homens, com idades entre 23 e 93 anos. Os óbitos ocorreram entre 25 de outubro e 3 de dezembro.

Compras em

SP

Com saídas a partir de:

- 1) Francisco Beltrão
- 2) Pato Branco
- 3) Coronel Vivida
- 4) Chopinzinho
- 5) Guarapuava
- 6) Prudentópolis
- 7) Ponta Grossa

080042
10000



TARIFA
PROMOCIONAL

Mais informações consulte a Agência de sua cidade ou pelo 0800 42 10000.

Terças e quintas às 13:15. Limite de bagagens sem cobrança: 4 volumes por cliente. Benefícios: traslado, Sala VIP e café da manhã.

(46) 99933-6563
(46) 2101-2754

Traslado em SP e Sala VIP à disposição.

Tarifa promocional para lotistas.



ATENÇÃO
SERVIDORES MÚNICIPAIS!

O Prazo para o cadastramento da Patoprev está se esgotando. Não deixem para última hora!

Para envio dos documentos necessários ou para maiores informações, entrar em contato através do:

(46) 9.9972-2147
recadastramentoservidor@gmail.com





Imagens meramente ilustrativas. Em respeito aos nossos clientes não vendemos no atacado. Máximo de 12un/kg de cada produto anunciado. Salvo erro de impressão. Mantenha a cidade limpa. Venda de bebida alcoólica proibida para menores de 18 anos.

18,90 RS Costela Minga Kg	18,90 RS Ponta de Peito Bovina Kg	27,90 RS Filé Sete Bovino Kg	14,90 RS Linguiça Toscana Frimesa Kg 15,90	45,90 RS Filé de Salmão c/ Pele Congelado Komdelli 1kg	2,89 RS Cerveja Amstel Lager 350ml
5,95 RS Cerveja Eisenbahn Pilsen 600ml 6,49	1,59 RS Cerveja Sub Zero 269ml	3,95 RS Refrigerante Coca-Cola 1l	3,99 RS Água Tônica Wewi Orgânica 255ml 4,49	2,89 RS Farinha de Trigo Bolson 1kg 2,99	5,99 RS Arroz Branco Tio João 1kg
7,49 RS Palmito do Chef Pupunha 300g 7,99	6,99 RS Maionese Hellmann's 700g 7,49	0,99 RS Leite Fermentado Danoninho 100g	4,99 RS Leite Condensado Semi Desnatado Moça 395g	5,49 RS Chá Campo Largo 900ml	0,89 RS Gelatina Dr.Oetker 20g
9,98 RS Desodorante Rexona Aerosol feminino e masculino 150ml	1,59 RS Creme Dental Close Up Triple 70g 1,79	10,49 RS Lava Roupas em pó Brilhante Limpeza Total 1,6kg 10,99	7,98 RS Inseticida Raid 420ml 8,49	1,59 RS Detergente Ypê 500ml	
22,90 RS Chocottone Bauducco Maxi, Mousse, Avelã, Caramelo e Trufa 500g	19,90 RS Espumante Almadén Moscatel Rosé 750ml	18,90 RS Vinho Almadén Suave 750ml	6,79 RS Panettone Cantu Chocolate e Frutas 400g	16,90 RS Bombom Ferrero Rocher c/8 un.	

OFERTAS VÁLIDAS SOMENTE PARA O BRASÃO CENTRO

Ofertas válidas de **04/12/2020** a **05/12/2020** ou enquanto durarem os estoques.

Vendas do comércio sobem 6,1% no fim de semana da Black Friday

Agência Brasil

As vendas em lojas de rua e shopping centers de todo o país no fim de semana da Black Friday (27 a 29 de novembro de 2020) tiveram aumento de 6,1%, com relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com o Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio. Também houve crescimento de 0,6% na semana, de 23 a 27 de novembro, na análise de 25 a 29 do mesmo mês em 2019.

Segundo o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os números positivos mostram uma melhora no varejo no segundo semestre, tendência que foi indicada pelos resultados do Dia das Crianças. “A reabertura do comércio e o aumento da massa de renda da população, com a liberação da primeira parcela do décimo terceiro salário, ajudaram a registrar índices positivos pela primeira vez em 2020. A retomada das atividades econômicas se refletiu numa melhora gradual, até termos o dado da Black Friday”, disse Rabi.

De acordo com Rabi, apesar do bom crescimento, o resultado é o pior dos últimos três anos, reflexo do atual cenário de desemprego alto e redução pela metade do auxílio emergencial. “A situação está melhor do que no início da pandemia, mas é preciso ter cautela e aguardar outros resultados para sinalizarmos uma retomada mais acelerada da economia”.

Agropecuária cai no trimestre, mas mantém influência positiva no PIB

Agência Brasil

A agropecuária, que registrou queda de 0,5% no Produto Interno Bruto (PIB) do terceiro trimestre, apresentou também taxas interanuais positivas, e a expectativa é de crescimento da atividade neste ano, como ocorreu no ano passado e em 2018.

Segundo a coordenadora de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rebeca Palis, entre as três grandes atividades da economia brasileira, a agropecuária é a menos prejudicada pela pandemia de covid-19.

Para o resultado do ano, espera-se crescimento de 7,1% da soja, principal lavoura do país. O que ocorreu no terceiro trimestre é que o desempenho da agropecuária foi

influenciado pela safra do produto, que é concentrada no primeiro e segundo trimestres do ano.

Se for considerada a taxa interanual, a agropecuária cresceu mais no primeiro e segundo trimestres do ano do que cresceu agora. “Esse 0,5% de queda, que também não é muito entre o terceiro e o segundo, e se explica pela saída da safra da soja, que fez com que a agropecuária caísse um pouquinho no terceiro em relação ao segundo, mas, no acumulado do ano, é a única das três atividades econômicas [agropecuária, indústria e serviços], que tem crescimento neste ano em relação ao ano passado”, observou.

De acordo com Rebeca, no resultado geral, o crescimento de 7,7% do PIB no terceiro trimes-

tre não cobriu as perdas provocadas pela pandemia no segundo trimestre deste ano, por causa do desempenho dos serviços, que, apesar de terem avançado 6,3% de julho a setembro, ainda não tiveram recomposição do impacto da pandemia.

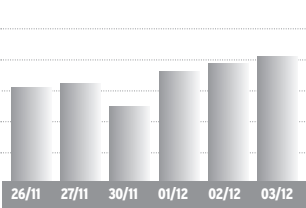
A economista lembrou que a atividade agropecuária colabora com três quartos da economia brasileira e destacou que, mesmo que tenham acabado as restrições em quase todo o país, nem a oferta, nem a procura voltaram aos patamares pré-pandemia, porque as pessoas continuam receosas.

Como serviços têm peso e impacto muito grandes nos gastos e no consumo das famílias, “a gente vai ver tudo encadeado na economia”, disse.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 03/12/20

ÍNDICE BOVESPA	
▲ Alta: 0,37%	111.291 pontos
Volume negociado: R\$ 35,90 bilhões	
110.227	110.575
108.893	111.399
111.878	112.291



Ações	%	R\$
Petrobras PN	+2,55%	26,57
Vale ON	-1,21%	78,87
ItauiUnibanco PN	-0,23%	29,91
Bradesco PN	-1,31%	25,58
Embraer ON	+11,40%	9,38
Gol PN	+8,71%	27,34
CVC Brasil ON	+7,55%	20,80
Cielo ON	+5,59%	3,78

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	+0,29
Londres	+0,42
Frankfurt	-0,45
Tóquio	+0,03

OURO - BM&F	var. dia
03/12	R\$ 302,30 /grama -0,56%

IR

BASE (R\$)	Aliquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2020 - A 7ª parcela do IR 2020 vence em 30/12, com taxa de juros Selic de 1,82%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Set/20	0,16%	Nov/20	0,15%
Out/20	0,16%	*Dez/20	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência
Dossiê:Dinheiro. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 03/12/20

DÓLAR COMERCIAL	
▼ Baixa: 1,95%	Var. dezembro: -3,85%
Compra	R\$ 5,139
Venda	R\$ 5,140

DÓLAR PTAX (Banco Central)	
▼ Baixa: 1,23%	Var. dezembro: -3,17%
Compra	R\$ 5,1619
Venda	R\$ 5,1625

DÓLAR PARALELO	
▼ Baixa: 1,46%	Var. dezembro: -3,40%
Compra	R\$ 5,02
Venda	R\$ 5,40

DÓLAR TURISMO	
▼ Baixa: 1,47%	Var. dezembro: -3,41%
Compra	R\$ 5,02
Venda	R\$ 5,38

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	jun	jul	ago	set	out	nov	ano	12m
INPC (IBGE)	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	-	2,95	4,77
IPCA (IBGE)	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	-	2,22	3,92
IPCA-15 (IBGE)	0,02	0,30	0,23	0,45	0,94	0,81	3,13	4,22
IPC (FIPE)	0,39	0,25	0,78	1,12	1,19	-	3,72	5,41
IGP-M (FGV)	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	21,97	24,52
IGP-DI (FGV)	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	-	19,02	22,12
IPA-DI (FGV)	2,22	3,14	5,44	4,38	4,86	-	26,64	31,05
IPC-DI (FGV)	0,36	0,49	0,53	0,82	0,65	-	3,09	4,38
INCC-DI (FGV)	0,34	1,17	0,72	1,16	1,73	-	6,69	6,95

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	out	nov	dez
INPC (IBGE)	1,0389	1,0477	-
IPCA (IBGE)	1,0314	1,0392	-
IGP-M (FGV)	1,1794	1,2093	1,2452
IGP-DI (FGV)	1,1844	1,2212	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 18/12, pes.físicas 15/12, emp. domésticos 6/12. Atraso gera multa 4% a 100%+ juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), através de GPS.

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06.

4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

OUTROS INDICADORES

	out	nov	dez
TJLP (%)	4,55	4,55	4,55
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 2,0%

Facultativo

Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), através de carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2020

Salários até R\$ 1.425,56

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Novembro/20	0,5000	5,64	6,17
Dezembro/20	0,5000	6,17	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Novembro/20	0,1159	1,99	2,29
Dezembro/20	0,1159	2,11	2,11

TR MÊS	%	ano	12 m
Novembro/20	0,00	0,00	0,00
Dezembro/20	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
27/10 a 27/11	0,5000	0,1159	0,0000
28/10 a 28/11	0,5000	0,1159	0,0000
1/11 a 1/12	0,5000	0,1159	0,0000
2/11 a 2/12	0,5000	0,1159	0,0000
3/11 a 3/12	0,5000	0,1159	0,0000
4/11 a 4/12	0,5000	0,1159	0,0000
5/11 a 5/12	0,5000	0,1159	0,0000
6/11 a 6/12	0,5000	0,1159	0,0000
7/11 a 7/12	0,5000	0,1159	0,0000
8/11 a 8/12	0,5000	0,1159	0,0000
9/11 a 9/12	0,5000	0,1159	0,0000
10/11 a 10/12	0,5000	0,1159	0,0000
11/11 a 11/12	0,5000	0,1159	0,0000
12/11 a 12/12	0,5000	0,1159	0,0000
13/11 a 13/12	0,5000	0,1159	0,0000
14/11 a 14/12	0,5000	0,1159	0,0000
15/11 a 15/12	0,5000	0,1159	0,0000
16/11 a 16/12	0,5000	0,1159	0,0000
17/11 a 17/12	0,5000	0,1159	0,0000
18/11 a 18/12	0,5000	0,1159	0,0000
19/11 a 19/12	0,5000	0,1159	0,0000
20/11 a 20/12	0,5000	0,1159	0,0000
21/11 a 21/12	0,5000	0,1159	0,0000
22/11 a 22/12	0,5000	0,1159	0,0000
23/11 a 23/12	0,5000	0,1159	0,0000
24/11 a 24/12	0,5000	0,1159	0,0000
25/11 a 25/12	0,5000	0,1159	0,0000
26/11 a 26/12	0,5000	0,1159	0,0000
27/11 a 27/12	0,5000	0,1159	0,0000
28/11 a 28/12	0,5000	0,1159	0,0000
1/12 a 1/1	0,5000	0,1159	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R&N

R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.678,69	1.696,22	1,04	6,44	6,56
Norte	1.709,38	-	1,72	7,05	7,21
Noroeste	1.499,16	-	2,26	1,53	1,99
Oeste	1.715,92	-	1,78	6,80	7,82

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R\$ 1.383,80	Grupo 3	R\$ 1.487,20
Trab.s na agricultura.		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	R\$ 1.436,60	Grupo 4	R\$ 1.599,40
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Técnicos nível médio.	
		*Valores válidos de 01/01/20 a 31/12/20	

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 03/12/20

SOJA - saca 60kg					
PRAÇA	R\$	SEM	30 d.	TRIGO - saca 60kg	
Paranaguá	155,00	-7,5%	-1,9%	Praça	R\$
Ponta Grossa	148,00	-12,4%	-10,8%	Curtitiba	84,00
Maringá	145,00	-14,2%	-14,7%	Ponta Grossa	83,00
Cascavel	145,00	-14,2%	-14,7%	Maringá	78,50
Sudoeste	145,00	-14,2%	-14,7%	Cascavel	78,50
Guarapuava	145,00	-13,2%	-14,7%		

MILHO - saca 60kg					
Paranaguá	70,00	-9,1%	-13,6%		
Sudoeste	73,00	-1,4%	-2,7%		
Cascavel	73,00	-2,7%	-5,2%		
Maringá	70,00	-6,7%	-7,9%		
Ponta Grossa	71,00	-6,6%	-7,8%		
Guarapuava	71,00	-5,3%	-7,8%		

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq; mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR

Produto	unidade	média PR - R\$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R\$	Pato B. R\$
SOJA	saca 60 kg	142,72	-1,3%	-4,0%	-3,0%	142,00	143,50
MILHO	saca 60 kg	66,30	-1,4%	-3,7%	-2,5%	66,50	67,70
TRIGO	saca 60 kg	70,09	-0,2%	-4,9%	-6,9%	69,50	69,50
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	315,09	0,0%	6,5%	18,9%	-	310,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	282,71	-2,0%	7,2%	10,2%	-	310,00
BOI GORDO	arroba, em pé	269,94	-0,3%	-2,3%	6,0%	260,00	265,00
SUÍNO	kg, vivo	7,62	-0,9%	-8,7%	-10,7%	7,00	-
ERVA MATE	arroba	19,89	0,0%	-3,4%	-7,2%	-	19,00
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 03/12/20

SOJA	- US\$cents por bushel (27,216 kg)	MILHO	- US\$cents por bushel (25,4 kg)
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.
jan/21	1.168,25	15,25	-1,3%
mar/21	1.170,25	15,50	-1,3%

FARELO	- US\$ por tonelada curta (907,2kg)	TRIGO	- US\$cents por bushel (25,4 kg)
dez/20	392,80	3,30	-1,0%
jan/21	390,00	4,40	-1,5%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US\$ 0,01 na soja, milho e trigo e US\$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 03/12/20

CAFÉ	- US\$cents/libra peso (0,453 kg)	ALGODÃO	- US\$cents/libra peso (0,453 kg)
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.
dez/20	117,65	0,80	2,8%
mar/21	120,05	0,95	2,5%



Se encante com
essa fofura!
Lorena, linda
demais em suas
recordações
Natalinas.
Grande amor
dos papais Ana
Flávia e Luiz
Antônio. Estúdio
Francieli Dias



Pedro Guerios
recebeu o
sacramento do
batismo no dia
21. Ele é filho
de Patricia e
Thiago. Foto
Chicoski Digital



Desejamos toda a
felicidade e muita
saúde para o Samuel
Stefani de Almeida que
completará no próximo
dia 6, sete aninhos e sua
maninha Sarah Letícia
que completou quatro
meses no dia 26. Papai
Hamilton e mamãe Vânia
agradecem a Deus por
esses dádivas descidas do
céu para nós abençoar.
Amamos vocês!

NEOCOR CENTRO MÉDICO INTEGRADO

A Neocor surgiu das demandas dos pacientes que necessitavam de um conceito novo de assistência médica, no qual consultas e exames seriam realizados no mesmo local, com agilidade e qualidade. Um grupo de nove médicos especialistas em diversas áreas se reuniu e descobriu, que comungavam dos mesmos ideais: oferecer atendimento integrado de excelência aos pacientes com humanização, resolutividade, baseado no

conhecimento técnico-científico e agilidade.

A Neocor iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2020, em um espaço acolhedor, com uma equipe focada na qualidade do atendimento. A estrutura conta com três andares divididos em: piso recepção com cafeteria, piso consultórios e piso exames com centro de pequenos procedimentos. Como parceiros desse projeto encontram-se na estrutura o “Relíquia Café” e

unidade de coleta do Biocenter Sul, tudo para agregar mais conforto e comodidade ao paciente.

A região Sudoeste do Paraná não possuía estrutura semelhante com essa proposta inovadora. Como Pato Branco é a nossa casa, onde estamos atuando há vários anos como profissionais de saúde, trouxemos para Pato Branco esse novo conceito de atendimento integrado com qualidade e resolutividade aos pacientes.



Dafne Brízola



Antenor e Bento Loregian Preschlak



Elis De Moura Bugno

"E conhecerão a verdade e a verdade os libertará".
(Jo. 8:32)



Cecília Armani
Dobrowolski



José Rafael Fritzen

mineraltec

biovolt
Óleo Vegetal Isolante

Parafluid
Óleo Mineral Isolante Parafínico

Fluilib
Fluido Isolante Sintético

Empresa Sustentável

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

46 3225.7026 | mineraltec.com.br

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

PR

SC

Acesse nosso site.
Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística
cattani



Única nos
detalhes.
Exclusivo
para você.

KMA things
for home

46 3235 0460 • Tapajós, 61 • Sala 3
Centro • Pato Branco • PR
@kmathingsforhome

FOTO DO DIA

Registro do Trevo da Taísa, na BR-158, em Pato Branco

ARTIGO**O pequeno comerciante e as possibilidades de crescimento em tempos de pandemia**

Alessandra de Paula

Os hábitos de consumo dos indivíduos estão sujeitos a mudanças devido às oscilações do mercado ou pelo surgimento de novos produtos que passam a atender, eventualmente, as necessidades do consumidor. As gerações do período pós Segunda Guerra Mundial nunca tinham sentido necessidade de uma mudança tão drástica em seus hábitos como na atualidade e, se viveram períodos de restrições, essas estavam ligadas à falta de produtos, como alimentos ou roupas. No entanto, a pandemia trouxe novos contornos a essas restrições, tornando-as mais abrangentes, uma vez que lazer e entretenimento também foram atingidos.

Os períodos de isolamento e distanciamento social obrigaram o consumidor a buscar formas alternativas para aquisição de bens e serviços que lhe permitissem a satisfação das necessidades básicas como também o conforto proporcionado pelas atividades de lazer, ainda que no isolamento de sua residência. Observou-se, então, o aumento das compras on-line, principalmente em lojas virtuais ou de e-commerce, que ofereciam entrega rápida e segura.

Com a circulação física limitada a espaços mais seguros e não tão movimentados, o consumidor também voltou a fazer compras no entorno de sua residência, preferindo o comércio do bairro, onde a circulação das pessoas é menor.

Uma pesquisa realizada pelo instituto Kantar e divulgada pelo Jornal de Negócios do Sebrae aponta, de acordo com as respostas dos pesquisados, que 60,2% gostam do fato do número de pessoas no local ser reduzido; 59,6% são atraídos pela proximidade do estabelecimento comercial; o preço acessível atraiu 53,3% e o cumprimento das medidas sanitárias, 47,8%, sendo que 44,9% citaram a ausência de filas como um diferencial a ser considerado.

Cientes das novas exigências do consumidor, alguns comerciantes de estabelecimentos localizados em bairros buscaram adaptar-se para atender essa demanda. Nesse sentido, serviços de delivery, e não apenas para comida pronta, mas também para compras diversas, como gêneros alimentícios, frutas e verduras, além de roupas e calçados, foram sendo implantados, como uma forma de atender às necessidades desse novo público que quer continuar consumindo, mas tem sua circulação restrita, seja pelas regras sanitárias, seja pela conscientização pessoal.

Pesquisa do Sebrae aponta que o comércio existente nos bairros se constitui um agente gerador de renda e de desenvolvimento na região em que está instalado e, para que esse comércio também se desenvolva, o comerciante deve ser empreendedor e estar atento a oportunidades de crescimento, mantendo-se atento ao investimento em marketing e, principalmente, em inovação. Criar conexão com o cliente e utilizar as ferramentas digitais de geolocalização, como por exemplo o Waze ou o Google Meu Negócio, podem ser um diferencial para a empresa.

Outro diferencial pode estar relacionado ao investimento na diversificação dos produtos oferecidos, bem como na oferta de soluções que atendam às necessidades da clientela, como a implementação do omnichannel, mediante a integração de diversas formas de atendimento, como compras on line, por telefone, na loja física, incluindo o serviço de delivery, como já fazem as grandes lojas.

Para implementar essas ações, o comerciante deve fazer uma análise de seu negócio e escolher os canais de venda mais adequados ao seu perfil. Pode, também, buscar parcerias com grandes redes de distribuição de diferentes produtos vendidos on line, colocando seu estabelecimento como referência física para a retirada do produto, garantindo, ao consumidor, a redução do estresse gerado nas last miles.

Além disso, a disponibilização de um serviço de atendimento ao consumidor (SAC), em todos os canais de venda, é fundamental para que o consumidor perceba a seriedade e o comprometimento do empreendedor com o atendimento à clientela.

Uma recomendação importante que é feita a esses pequenos comerciantes, para que continuem a ver seu negócio prosperando, é o de que não dá para ignorar os avanços da tecnologia, mas tê-la como aliada é como adquirir um passe livre para ir mais longe e aproximar-se cada vez mais do público consumidor.

Em síntese, é hora do pequeno comerciante aprender a ouvir o mercado e seus clientes, mas, sobretudo, entender os desafios do momento e preparar-se logística e tecnologicamente para enfrentá-los.

A hora é agora! O pequeno comerciante não deve deixar para depois! É urgente que se prepare e ocupe os nichos de mercado que aí estão, em aberto, prontos para serem ocupados.

Coordenadora dos cursos de Logística e E-commerce e Sistemas Logísticos do Centro Universitário Internacional Uninter

ARTIGO**Empresas existem para cuidar das suas comunidades**

Luis Dix

Certa vez, me pediram para dar aula de Teoria Geral da Administração para uma turma de 1º ano de graduação. Passado o susto do público, me deparei com um conceito antigo, mas atualíssimo: empresas existem para cuidar das suas comunidades. Produtos e serviços são criados – e vendidos, por que não? – para melhorar as vidas das pessoas.

Estamos falando de empresas com propósito na essência! E empresas que pensam nas suas comunidades são mais vencedoras. Não é simples retórica. Desde a sua criação em 1999, o Dow Jones Sustainability Index (DJSI) tem performance melhor que o Índice Dow Jones “puro”. O DJSI é composto pelas empresas líderes em retorno aos acionistas, ponderado pelos riscos Econômicos, Ambientais e Sociais. Em outras palavras, empresas que são ESG (Environmental, Social and Governance).

Após quatro anos trabalhando no 3º setor (depois de 25 anos de mundo corporativo), é fácil perceber que muitas empresas querem, de coração, achar o seu propósito – basta vermos os mais de R\$6 bi doados na pandemia. Mas, não é um processo fácil. Principalmente para as mais antigas, que já passaram por diversas transformações e ciclos. E, sim, ser uma empresa ESG é um novo começo. Assim como ser digital. Precisa estar no centro, ser foco. Não é fácil dar o primeiro passo, nem são rápidos os resultados. Mas é essencial que se faça esse movimento. Investidores já preferem empresas ESG.

Não estamos falando só de reduzir a quantidade de impressões ou “pagar” pelas pegadas de CO2, ou dar brinquedos para alguma Organização Social no dia das Crianças e Natal.

Estamos falando de se ter processos internos que respeitem a sociedade, começando pela interna, e gerem produtos, serviços e impactos positivos. Ilusão? Poliana? Não. É realidade. A empresa precisa garantir resultados concretos e duradouros. Precisa ter controle sobre o investimento ambiental e social, assim como uma governança dos seus negócios e parceiros.

As empresas não precisam criar ONGs próprias. Podem contar com organizações sérias que já fazem o trabalho de colocar a mão na massa. O quanto antes as empresas comecem a pensar nisso, mais rápido vão se adaptar e ganhar mercado. Podem até chamar de “novo normal”, mas o fato é que não é novo, mas é cada vez mais normal. Em 1999, somente 280 empresas compunham o DJSI. Em 2019, já eram 1.166.

E, acredite: fazer bem e o bem fazem bem. A todos!

Gerente executivo de desenvolvimento institucional da Liga Solidária, organização social sem fins lucrativos que atua em São Paulo

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edemar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Jornalismo: 46 99114-4400

Social: 46 99110-7053

Circulação: 46 99102-4147

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral	Anual	Trimestral	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PASSATEMPO

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O rio Doce

Descoberto por portugueses, em 1501, o rio **DOCE** faz parte da **HISTÓRIA** de Minas Gerais. Sua **NASCENTE** fica na Fazenda Morro **QUEIMADO**, no município de Ressaquinha, e sua foz, no Espírito Santo. Ao longo de seus quase 900 quilômetros de **EXTENSÃO**, encontram-se **INDÚSTRIAS**, o polo **SIDERÚRGICO** no Vale do Aço e milhares de **RIBEIRINHOS**. A economia da **BACIA** do rio Doce tem como principais atividades a **AGROPECUÁRIA**, a agroindústria, a **MINERAÇÃO**, a indústria, o **SETOR** de **COMÉRCIO** e serviços e a geração de **ENERGIA** elétrica. Suas atividades concentram grande parte do PIB **MINEIRO**. Com toda essa grandiosidade, dá para entender um pouco das consequências da **TRAGÉDIA** ambiental sofrida pelas **ÁGUAS** do Doce. No início de novembro de 2015, o rompimento de **BARRAGENS** em Mariana (MG) levou à contaminação do rio. Cerca de 40 bilhões de litros de **LAMA** com **RESÍDUOS** de mineração se espalharam por suas águas. E, quando ainda havia muito **TRABALHO** a ser feito para minimizar os **IMPACTOS** ao ecossistema **LOCAL** e recuperar o rio, uma nova tragédia o atingiu, o desastre de Brumadinho, em 2019.

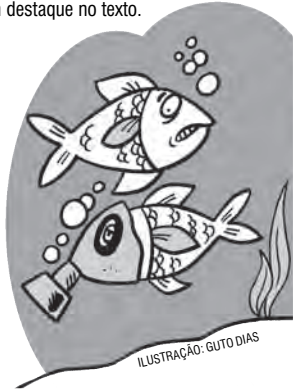


ILUSTRAÇÃO: GUTO DIAS

M N M T A I C A B Y G E R E N E R G I A L F
S C I S I H Y F G S O U D I S E R T M N A L
H O N R R H F E F E O D A M I E U Q D G C O
I R E Y A O A M A L L S A U G A F H E I T C
S I R S U I M O S S T R D N E S E T O R F A
T E A C C N T S N E G A R R A B R L N I A L
O N Ç O E R R L E O R R M N F M L Y M B E M
R I Â M P M I S I D E R U R G I C O R E X I
I M O E O M R E R S N D H B I N D E R I T M
A O E R R N E D G T O H L A B A R T T R E P
T N R C G F T C S C R N C G N C T R T I N A
N F R I A I T I O R T R A G E D I A N N S C
N M R O L S E I T D L R D R I S A L S H Â T
N F S N E F L N C L E M D F N R D N Y O O O
E T N E C S A N A S I N D U S T R I A S N S

15

TEMPO

www.simepar.br

PATO BRANCO

F. BELTRÃO



28°/18°

MÁX.

28°

MIN.

18°



PROBABILIDADE DE CHUVA 90% | 17mm

CURITIBA



19°/13°

CASCADEL



23°/16°

LONDRINA



33°/20°

LUA



CHEIA

ESTAÇÃO



PRIMAVERA

TELEFONES ÚTEIS

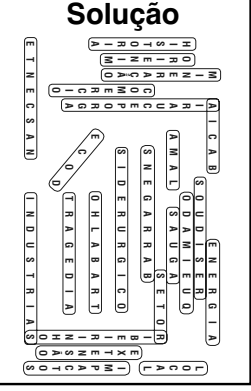
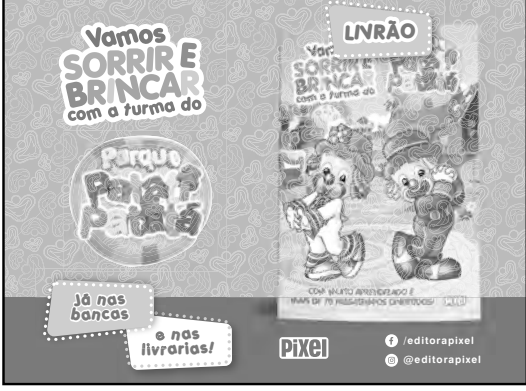
POLÍCIA 190
BOMBEIROS 193
SAMU 192

RADICCI

iotti



ILUSTRAÇÃO



HORÓSCOPO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Procure agir de forma dinâmica e com mais tato, sem impor sua autoridade. No trabalho, haja com mais vontade. Conciliando a sua busca de segurança, aliada à sua versatilidade, saberá agradar a pessoa amada.

TOURO 21/04 A 20/05

As pessoas do seu signo estão, realmente, mais favorecidas nesta fase astrológica. Aproveite as próximas horas para dedicar-se à vida sentimental, intelectual e ter muito resultado nas relações humanas.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Conte hoje com a poderosa proteção dos amigos. Boas influências para revelar planos para o futuro, fazer amigos, obter resultados práticos. Cuidado com discussões.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Notícias, aparentemente exageradas ou formuladas com o intuito de pressioná-lo, deverão ser pura e simplesmente desacreditadas. Faça ouvidos de mercador. Esteja alerta para o que vier.

LEÃO 22/07 A 22/08

Muita harmonia familiar, conjugal e na vida sentimental e amorosa está prevista para você neste período. Muito favorável também, aos negócios, às especulações e às novas empresas.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Esta fase é negativa para você, mas como tudo passa esta fase também passará dentro de poucos dias. Mas agora tome cuidado com notícias falsas, com pessoas que se dizem amigos. Cuide da sua saúde.

LIBRA 23/09 A 22/10

Você deve pensar no êxito de tudo. Imagine assuntos do amor, amizades, férias, vida social e intercâmbios de ideias. Favorabilidade total para as viagens e assuntos de transportes.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Os astros devem favorecer você neste período. Haverá possibilidades de elevação material através do esforço que têm enviado no trabalho e dos bons negócios realizados ou a realizar. Ótimo para consultas médicas.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Excelente disposição mental para tratar de assuntos importantes e de negócios, para entabular novas ideias relacionadas com publicidade e comunicações e para lucrar nos negócios escritos.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Momento em que terá muita disposição mental e física para tratar de assuntos pessoais. Se o seu trabalho está de alguma maneira relacionado com o público, a imprensa ou meio artístico, tudo sairá às mil maravilhas.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Você deverá poupar as suas economias, a fim de conseguir a casa própria que tanto sonha e deseja, será o mais importante a fazer agora. O fluxo é dos melhores para a compra de bens móveis e imóveis.

PEIXES 20/02 A 20/03

Os astros estarão lhe propiciando um feliz contato com parentes e com pessoas de sua estima. Procure, também, levar a paz aos mais necessitados lhe transmitindo mais otimismo e confiança.

Viva Cancún com quem vive o México, conheça a Tio Nenê Tours!

| PACOTES | PASSEIOS | ASSESSORIA | CASAMENTOS |
| ROTEIROS PERSONALIZADOS | ATENDIMENTO 24H |
| TURISMO RECEPTIVO PARA BRASILEIROS |

A sua casa em Cancún!

facebook.com/tionenetours contato@tionenetours.com.br

PLANTÃO**Prisão em São João**

A Polícia Militar prendeu na última quarta-feira, em São João, um homem de 60 anos, que é acusado de descumprimento de medida protetiva. Ele foi localizado na Vila Paraíso pela equipe policial. Havia um mandado de prisão em desfavor do cidadão, expedido pela Vara Criminal de São João. O preso foi entregue no Departamento Penitenciário (Depen), em Pato Branco, estando à disposição da Justiça.

Pés de maconha

Uma pessoa fez uma denúncia anônima para a Polícia Militar, na tarde da última quarta-feira, relatando que um morador da rua Francisco Augustin, em São João, estava cultivando pés de maconha. Os policiais foram até o imóvel e um rapaz, de 28 anos, autorizou as buscas e foram encontraram nos fundos do terreno dois pés de maconha, com cerca de um metro de altura cada um. Já no interior da casa, foram localizadas 29 sementes da droga. O rapaz alegou estar cultivando a maconha para remédio e que não é viciado. Ele foi encaminhado ao Pelotão da Polícia Militar para a confecção de um Termo Circunstanciado.

Apreensão de vinho

A Polícia Militar abordou um Corolla na última quarta-feira à noite, em Santo Antônio do Sudoeste, que era ocupado por um casal. Em revista veicular, os policiais encontraram 20 caixas de vinho argentino, totalizando 108 garrafas, bem como 20 botelhas de azeite de oliva. O casal foi identificado e liberado, mas os produtos e o veículo foram apreendidos e entregues na Delegacia da Receita Federal.

Ameaça

Um morador de Saudade do Iguaçu acionou a Polícia Militar na tarde da última quarta-feira e informou que seu vizinho estava em frente a sua residência fazendo ameaças de morte. Ele relatou que algumas pessoas estavam fazendo encanamento e seu vizinho, de 66 anos, não estava de acordo e passou a ofendê-lo e dizer que iria matá-lo. O acusado alegou que o encanamento irá atrapalhar a sua rede de água. Os envolvidos foram conduzidos ao Destacamento da Polícia Militar para a confecção de um Termo Circunstanciado por ameaças.

Polícia Militar realiza a segunda fase da Operação Sinergia



Após se reunirem no batalhão, os policiais foram às ruas para combater a criminalidade

Adenir Brocco

ade@diariodosudoeste.com.br

A Polícia Militar do Paraná começou na quinta-feira (3) a segunda fase da Operação Sinergia, com a intensificação do policiamento no combate a diversos crimes, como tráfico de drogas e armas, contrabando, entre outros delitos. Na primeira fase, realizada na semana

passada, na área do 5º CRPM (Oeste e Sudoeste), a Operação Sinergia resultou na apreensão de 130kg de substâncias entorpecentes, 22 presos, oito menores detidos, 5.520 pessoas e 3.597 veículos abordados.

De acordo com o capitão Guido Benjamin dos Santos Filho, comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), de

Pato Branco, estão utilizando todo o efetivo na operação, inclusive do setor administrativo. Além da Polícia Militar, participam da operação, na área de abrangência do 3º BPM, a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), a Polícia Civil, através da Denarc e do Núcleo de Operações com Cães (NOC) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Benjamin acrescentou que fi-

zeram levantamentos de inteligência para combater durante a operação diversos delitos, como o tráfico de drogas e armas, contrabando, busca por veículos furtados e foragidos da Justiça. Haverá bloqueios de vias, abordagens em pessoas e veículos, que circulam nos locais de maior índice de ocorrências, inclusive com abordagens em estabelecimentos.

Preso mais um acusado de tentativa de assalto a banco

A Polícia Militar prendeu na madrugada de quinta-feira (3) o segundo integrante de uma quadrilha que tentou assaltar uma agência bancária em Ponte Serrada (SC). Trata-se de um homem de 30 anos, que foi encaminhado à Delegacia da Polícia Civil de Palmas.

Pelo que foi levantado pelo Portal RBJ, o acusado foi localizado pela Polícia Militar em Ponte Serra-

da, onde nove bandidos fortemente armados arrombaram a agência do Banco do Brasil na última quarta-feira. Os bandidos fugiram em direção ao Paraná com uma camionete Renault/Oroch e um Astra, que foi incendiado próximo de um posto de combustíveis.

Policiais da 2ª Companhia de Palmas iniciaram as buscas pela PRC-280 e avistaram um Fox ver-

melho, placas de Palmas, que empreendeu fuga pelo interior do município, onde houve troca de tiros. Ambos os bandidos abandonaram o automóvel e fugiram por um matalgal, mas um deles foi preso. No Fox foram encontraram três armas de fogo, sendo duas espingardas calibre 12, uma delas semiautomática, bem como um revólver calibre 38. Também foram apreendidos coletes

balísticos, algumas toucas bala clava e várias garrafas de vinho.

Outros três homens teriam desembarcaram do Fox próximo da Usina Eólica de Palmas. As investigações prosseguem na tentativa de identificar e prender os outros integrantes da quadrilha, que tentaram arrombar os cofres da agência, mas não conseguiu levar o dinheiro. (AB)

Homem agride vizinhos com barra de ferro em Coronel Vivida

A Polícia Militar atendeu, quarta-feira à noite, uma ocorrência de lesões corporais no bairro Maria da Luz, em Coronel Vivida. Um homem estaria ameaçando a sua convivente com uma faca, por não aceitar o fim do relacionamento, quando os vizinhos intervieram e foram agredidos com uma barra de ferro.

A mulher relatou aos policiais que seu ex-convivente foi até a sua residência e passou a gritar com ela pedindo que entrassem na

casa para conversar. Ela não aceitou e gerou mais discussão com o homem, que não aceita o fim do relacionamento. Os vizinhos vendo a situação tentaram intervir e foram agredidos com uma barra de ferro. Um deles ficou lesionada no olho direito e no nariz e o outro na cabeça, sendo socorrido pelo Samu e encaminhado para receber cuidados médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A mulher resolveu não representar contra o ex-convivente e foi

orientada. O agressor e um dos vizinhos foram conduzidos pela equipe policial até a sede da 3ª Companhia para a confecção de um Termo Circunstanciado.

Golpes de facão

Outro caso de lesões corporais ocorreu quarta-feira à noite no bairro Primavera I, em Coronel Vivida. Segundo a Polícia Militar, um homem relatou que se desentendeu com o seu pai e foi agredido a golpes de facão, sofrendo ferimentos

na mão direita.

Os policiais foram até o local e o pai relatou que estava jantando quando o seu filho passou a incomodá-lo e "perdeu a cabeça" e o agrediu. O filho foi atendido pelo Corpo de Bombeiros.

Os policiais apreenderam o facão utilizado nas agressões, marca Tramontina, com cerca de 50 centímetros de lâmina. As partes foram conduzidas até a sede da 3ª Companhia para a confecção de um Termo Circunstanciado. (AB)

PF combate desvios de recursos públicos no Paraná

A Polícia Federal deflagrou na quinta-feira (3), a Operação Café Expresso, com o objetivo de investigar desvios de recursos públicos oriundos da União, repassados para a Prefeitura de Pinhalão (PR), para aplicação em obras no município. O MPF e CGU colaboraram com

as investigações.

Cerca de 75 Policiais Federais cumpriram 27 mandados judiciais, sendo quatro de prisão temporária e 23 de busca e apreensão nas cidades de Pinhalão, Joaquim Távora, Pinhais, Tomazina e Umuarama, no Paraná; Garça, em São

Paulo; e Varginha, em Minas Gerais. As ordens judiciais foram expedidas pela 9ª Vara Federal de Curitiba.

Foram investigados seis projetos no município, no período de 2010 a 2015, em que houve a aplicação de R\$ 13 milhões pela União.

Suspeita-se que foram desviados entre R\$ 3 e 4 milhões.

Trata-se da fase ostensiva da investigação que busca colher mais evidências dos crimes de fraudes à licitação, peculato, corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. (Assessoria)

Pato Basquete perde para o Franca pelo NBB

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

Em jogo disputado na tarde de quinta-feira (3), no ginásio do São Paulo, o Pato Basquete perdeu para a boa equipe do Sesi Franca, por 86 a 64. Esse foi o sexto jogo do time pato-branquense na temporada do Novo Basquete Brasil (NBB), tendo duas vitórias e quatro derrotas. O próximo confronto será neste sábado (5), contra o São Paulo.

O Sesi Franca começou melhor e abriu 12 pontos de vantagem (17 a 5). O técnico Dedé Barbosa pediu tempo para orientar os jogadores do Pato Basquete.

No retorno, Leal conseguiu uma enterrada, mas a equipe errou muitos arremessos de três pontos. Já o Franca manteve a vantagem no primeiro quarto (24 a 12).

No segundo período, o time pato-branquense melhorou com a entrada de Gabriel, que acertou a pontaria, bem como Rodrigues, mas o adversário tinha bom aproveitamento nos arremessos de três pontos. O Pato Basquete voltou a errar no ataque e o primeiro tempo terminou 38 a 29 para o Franca.

No segundo tempo, o time de Franca voltou a abrir 12 pontos de vanta-

gem (49 a 37). O Pato Basquete sentiu a pressão e o time paulista ampliou a diferença para 20 pontos (57 a 37). Dedé Barbosa pediu tempo e no retorno a equipe melhorou um pouco, mas seguiu 17 pontos atrás (65 a 48).

No último período do jogo, Servelin entrou bem e o Pato Basquete chegou a diminuir a desvantagem para 15 pontos. No entanto, o Franca manteve o excelente aproveitamento e abriu 23 pontos (80 a 57). Servelin acertou mais um arremesso de três e o time pato-branquense passou a marcar forte, mas o Franca venceu por 86 a 64.



MARCOS LIMONTI/SESI FRANCA

O Pato Basquete errou muito no ataque e o Franca venceu com 22 pontos de vantagem

Dois Vizinhos na final da Copa do Brasil

O Cresol/Mocelin/Dois Vizinhos venceu novamente o Balsas (MA), no Ginásio Teodorico Guimarães, e garantiu vaga na final da Copa do Brasil Sicredi de Futsal. Na noite de quarta-feira (2), o Galo goleou o adversário por 6 a 2 e agora vai enfrentar na final o Ceará, que eliminou o Brasília na outra semifinal. Os jogos devem acontecer já na próxima semana, mas as datas ainda não foram definidas pela CBFS.

Luciano (2), Gugu Flores (2), Lukinha e Edimar fizeram os gols do Dois Vizinhos, que já eliminou a Assoeva, de Venân-

cio Aires (RS), o Pato Branco (PR) e agora o Balsas (MA). "A gente tem ainda o jogo contra o Campo Mourão na Série Ouro do Paranaense, mas vamos dar prioridade para a Copa do Brasil Sicredi, tentar trazer esse título inédito para o futsal paranaense", disse Fabinho Gomes, técnico do Dois Vizinhos, em entrevista para a TV NSports, que transmitiu as duas partidas da semifinal ao vivo, com geração de imagens da Ação TV.

História

Pela primeira vez, o Paraná está na final da Copa



LUÍZ CARLOS WESSLER/DIVULGAÇÃO

O Dois Vizinhos eliminou o Balsas e vai enfrentar o Ceará na final

do Brasil Sicredi de Futsal; competição criada em 2017 com o título do Horizonte

(CE) e que, em 2018 e 2019, foi vencida pelo Corinthians (SP). O campeão dessa com-

petição garante vaga na Supercopa Magnus de Futsal, que reúne também os cam-

peões da Liga Nacional e da Taça Brasil, valendo vaga na Libertadores da América. "Essa está sendo a primeira competição de nível nacional do Dois Vizinhos, não podemos deixar passar essa oportunidade. Foi muito difícil conseguir essa vaga, com o vice-campeonato paranaense do ano passado, foi muito difícil eliminar duas grandes equipes da Liga Nacional no caminho, agora precisamos fazer valer a nossa força, com todo respeito ao adversário, que também faz um belo trabalho", acrescenta Fabinho Gomes. (Assessoria)

Recomendações para estreia de Pietro Fittipaldi na F1

Estadão Conteúdo

Aproveitar o circuito novo, ter calma para aprender os detalhes do carro e mostrar evolução no fim de semana. Foram essas sugestões que o Estadão ouviu de quatro ex-pilotos da Fórmula 1 para que o brasileiro Pietro Fittipaldi, da Haas, possa ter um bom desempenho na estreia neste domingo. Após três anos, o País voltará a ter um representante no grid e no GP do Sakhir o piloto de 24 anos terá uma rara oportunidade para mostrar talento.

A chance se abriu para Pietro porque o titular da Haas, o francês Romain Grosjean, sofreu um grave acidente no último domingo e ainda se recupera de queimaduras nas mãos. Por isso, a escuderia selecionou o piloto de testes para substituí-lo. A grande chance pode também ser a única, pois não está definido quem vai guiar na etapa seguinte (Abu Dhabi) e é certo que a escuderia terá outros pilotos no grid para 2021. O russo Nikita Mazepin e o alemão Mick Schumacher foram contratados.

Portanto, Pietro terá ao mesmo tempo uma oportunidade excelente e raríssima. Os ex-pilotos procurados pela reportagem ressaltaram justamente a necessidade de o novato na categoria não pecar pelo excesso de vontade e cometer erros. Apesar da ansiedade para estreitar, o importante será demonstrar regularidade e conseguir deixar uma boa impressão para o caso de uma nova vaga se abrir no futuro, mesmo que em outra equipe.

O roteiro de ser substituído às pressas foi vivido por

Roberto Pupo Moreno várias vezes, mas uma delas foi a mais especial. Para o GP do Japão de 1990, a Benetton chamou o brasileiro para a vaga do italiano Alessandro Nannini, que havia sido vítima de um acidente de helicóptero. Moreno fez uma ótima prova e chegou em segundo lugar em Suzuka ao utilizar um plano que pode ser útil também para Pietro.

"Eu procurei me adaptar ao carro nos treinos e

entendi que era importante mostrar serviço na corrida, quando você já vai ter mais percepções", explicou o ex-piloto de 61 anos. A grande dificuldade dele com a Benetton foi entender o processo de freagem. O carro era bem mais potente do que o da Eurobrun, equipe pela qual guiava anteriormente.

O pódio em Suzuka fez o ex-piloto ser contratado pela nova escuderia. A chance que era para durar somente uma prova foi es-

tendida. Em 2001, no Canadá, Ricardo Zonta ganhou uma vaga de última hora após o alemão Heinz-Harald Frentzen ter um problema. O brasileiro era o reserva da Jordan e avalia que o fundamental para quem está na fila da espera é ter se preparado. Primo de Pietro e ex-piloto da Fórmula 1 e Fórmula Indy, Christian Fittipaldi defende que uma boa prova neste domingo será fundamental para abrir novas oportunidades.



Organização Estrutural e Textual

Teses / Dissertações e Artigos Científicos

Nos padrões da ABNT

Marialice Silverio

(46) 98414-3115

marialicesilverio@terra.com.br



RDM
ODONTOLOGIA

DR. RADAMÉS DELUQUE MOLOSSI

ESPECIALISTA EM IMPLANTODONTIA E PERIODONTIA, CIRURGIAS E CLÍNICA GERAL

- Cirurgias • Próteses • Tratamento de Canal • Estética
- Implantes • Doenças de Gengiva • Enxertos • Clínica Geral

Atendimento aos convênios *UNIMED ODONTO *REDE UNNA

☎ 46 3199-5052 . 46 98817-5223 ✉ rdmclinicaodontologica@hotmail.com

📍 Centro Multiprofissional, Av. Brasil, 530, Centro, Pato Branco/PR



CAMALEON



PAGAMENTO EM ATÉ

6X

Center

Supermercados

nos cartões*



* Parcela mínima de R\$50,00. Encomendas até 20 de dezembro de 2020.



COSTELA BOVINA
MINGA OU GROSSA OU PONTA
DE PEITO COM OSSO PRECOCE

R\$ **19,90** KG



LINGUICINHA
SUÍNA MODA GAÚCHA

R\$ **14,90** KG



PALETA OU PERNIL
SUÍNO COM PELE

R\$ **12,99** KG



PÃO DE ALHO SANTA
MASSA 300G/400G

R\$ **8,98** UN.



REFRIGERANTE
PEPSI 2L

R\$ **3,99** UN.



CERVEJA ITAIPAVA
350ML PÍLSEN

R\$ **1,85** UN.



SORVETE NESTLÉ
1,5L TRADICIONAL

R\$ **12,98** UN.



DETERGENTE YPÊ 500ML

R\$ **1,49** UN.

* OFERTAS VÁLIDAS DE 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2020, ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES. PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBA COM MODERAÇÃO. SE BEBER, NÃO DIRIJA. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.



A VERDADEIRA CARNE PRECOCE

COM MAIS QUALIDADE E SABOR!

CORRE APROVEITAR!

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Centro | Norte | Baixada

Segunda a sábado: das 8h às 20h.

Centro | Norte - **Domingos:** das 8h às 18h.



O RANCHO + BARATO DA CIDADE!



Saúde

DIÁRIO DO SUDOESTE

SEXTA-FEIRA

4 | DEZ | 2020

Encarte especial

Edição 920



Aids em pauta

Quantas pessoas no seu círculo falam sobre aids? Qual foi a última vez que você conversou com alguém sobre a doença que assombrou o mundo há 30 anos? Ela ainda existe, e é preciso retomar essa pauta com as pessoas próximas a você.

| BEM-ESTAR

Perdas e ganhos da pandemia

No ambiente hospitalar ou no acompanhamento de quem teme a doença, equipes de psicólogos vêm protagonizando mudanças



Arquivo

Com períodos de internamento mais longos e uma realidade de visitas restritas, a covid-19 reforçou a necessidade de cuidados hospitalares que vão além do tratamento do corpo. A saúde mental é olhada com atenção pela psicologia para garantir maior conforto emocional e melhorar a interação entre pacientes, equipes assistenciais e familiares.

Além do trabalho desenvolvido rotineiramente, que engloba a avaliação do estado emocional e da qualidade do sono do paciente, no Hospital Marcelino Champagnat, em Curitiba (PR), os psicólogos que integram a equipe multidisciplinar de atendimento desenvolveram mudanças significativas na comunicação durante a pandemia. Com a necessária restrição de acompanhantes e visitas, os psicólogos passaram a planejar reuniões virtuais entre pacientes, amigos e familiares.

“Em uma visita virtual chegamos a reunir mais de 10 familiares e amigos ao mesmo tempo, fazendo com o paciente sintasse amado e mais confortável. A tecnologia permite que, mesmo aquele parente que tem uma rotina intensa de trabalho, consiga estar presente de alguma forma e prestar seu apoio”, revela a psicóloga e coordenadora do serviço de psicologia do hospital, Raquel Pusch.

Se anteriormente o contato do paciente ficava restrito ao número de acompanhantes ou visitantes permitido e horários pré-determinados, o uso da tecnologia proporcionou a reunião de grandes grupos em um momento delicado. A psicóloga revela ainda que, antes do contato com o paciente, há um momento de preparo para que o encontro virtual seja o mais adequado e reconfortante possível. “É como uma breve terapia em grupo para trabalhar também os anseios da família e tornar o momento ainda mais acolhedor”,

completa.

E, após a pandemia, a comunicação entre pacientes e familiares voltará a ser a mesma? A psicóloga acredita que não. “Creio que essa necessidade de adaptação é um dos maiores legados da pandemia. Visitas pessoais e visitas virtuais não irão se contrapor e, sim, se completar para proporcionar bem-estar emocional tanto para pacientes como para seus entes queridos”.

Nesse período, o trabalho dos psicólogos não se restringe aos pacientes. Regularmente são realizadas dinâmicas entre os profissionais de saúde para orientá-los a lidar com as emoções e desafios impostos na rotina atual.

SAÚDE MENTAL

Buscar apoio psicológico profissional não era hábito comum entre boa parte da população, no entanto, a saúde mental é tão relevante que os serviços de check-up prestados por instituições hospitalares incluem avaliação psicológica no diagnóstico integral do paciente.

“A consulta avalia o grau de adaptação do indivíduo diante dos estímulos vivenciados na rotina de suas atividades e como o organismo responde a eles apresentando estresse, ansiedade, depressão e outros sintomas”, comenta a psicóloga do serviço de check-up, Raphaela Ropelato.

Uma herança positiva da pandemia certamente será a sensibilização das pessoas quanto à importância da saúde mental. “Ainda não é possível mensurar os prejuízos da pandemia no emocional da população, mas se conseguirmos manter a devida atenção à saúde psicológica e passarmos a atuar preventivamente contra o estresse e desequilíbrios emocionais, os ganhos para a saúde serão relevantes”, completa. (Assessoria)

EXPEDIENTE

Material integrante do Jornal Diário do Sudoeste. Não pode ser vendido separadamente.

Propriedade da Editora Juriti Ltda.

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Direção geral: André Guarienti Almeida
Editora de suplementos: Mariana Salles
Diagramação: Wagner Mello

www.diariosudoeste.com.br
saude@diariosudoeste.com.br
PABX: (46) 3220-2066 - Rua Caramuru, 1267
Cx. Postal 288 • Pato Branco/PR - CEP 85.501-356

| INFÂNCIA

Na segunda onda de Covid-19, um alerta para a Síndrome de Kawasaki



Arquivo

Você já ouviu falar em doença de Kawasaki? A síndrome, pouco comum, tem causa desconhecida e provoca inflamação, principalmente, dos vasos coronarianos de crianças entre um e cinco anos de idade. Pois é essa doença que, segundo médicos, está sendo desenvolvida por crianças que contraíram o novo coronavírus.

A reumatologista pediátrica Vivian Oliveira explica a relação. “É possível que agentes infecciosos possam desencadear no hospedeiro suscetível uma vasculite generalizada”. Complicações graves podem aparecer com a doença.

Crianças geneticamente propensas a desenvolver esse tipo de inflamação devem ter o diagnóstico feito pelo seu médico, pontua a pediatra Patrícia Rezende. “Devemos levar em conta uma série de critérios no quadro da criança para apontar a doença de Kawasaki. O principal sintoma é febre por

mais de cinco dias”, diz Patrícia.

Mas qual o tratamento adequado? Essa e outras dúvidas sobre o tema, Vivian e Patrícia respondem a seguir. Confira:

O QUE É A DOENÇA DE KAWASAKI?

A doença de Kawasaki ainda tem causa desconhecida. Sabemos que é uma doença aguda, autolimitada e, na maioria das vezes, benigna. Ocorre uma inflamação dos vasos de médio calibre causada por um quadro inflamatório no corpo. É mais comum aparecer em crianças com menos de cinco anos, predominante no sexo masculino, em lactentes e pré-escolares. Os sintomas costumam ser muito semelhantes aos de viroses comuns.

QUAL O TRATAMENTO?

O tratamento tem como objetivo reduzir a inflamação sistêmica e a

chance de desenvolver aneurismas coronarianos, grande preocupação quando falamos na doença de Kawasaki. A principal forma de tratar é utilizando imunoglobulina humana, obtida por meio do plasma, que funciona como um imunoregulador. Em alguns casos, é possível também a indicação de uso de ácido acetilsalicílico e medicações à base de corticoides. Como há o risco de formação de aneurismas na segunda fase da doença, é importante que o diagnóstico seja feito antes.

ADULTOS TAMBÉM PODEM DESENVOLVER ESSA DOENÇA?

Apesar de raro, adultos também podem desenvolvê-la.

A doença de Kawasaki tem como um dos sintomas o aparecimento do chamado “rash cutâneo”, que são erupções da pele, além de lesões e placas avermelhadas. Como diferenciar tal doença das brotoejas, famosas por aparecerem em

crianças nos dias mais quentes?

Para o diagnóstico de doença de Kawasaki, temos uma série de critérios que devemos observar, sendo o principal sintoma febre alta por mais de cinco dias. Lesões de pele podem ou não estar presentes e não são mandatórias para o diagnóstico.

EXISTE ALGUMA CONDIÇÃO CLIMÁTICA QUE FAVORECE O DESENVOLVIMENTO DA DOENÇA?

Por motivos desconhecidos, observamos mais casos no inverno e na primavera.

QUANDO PROCURAR UM MÉDICO?

Em caso de febre alta por mais de 72 horas, olhos vermelhos sem secreção, lábios avermelhados, língua com aspecto de morango (aumento das papilas), inchaço das mãos e dos pés (Assessoria)

JOANA KIENEN
Biomedicina Estética CRBM6 - 0209
M.A.R.C. - Miami

Harmonização Facial

- ✓ Botox
- ✓ Preenchimento
- ✓ Lipopapada
- ✓ Skinbooster
- ✓ Jato de Plasma

46 99115 6560 . Rua Iguaçu, 888 . Sala 203 . Ed. Leblon . Pato Branco/PR

PREVENCOR
CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA
DR. JOSÉ RENATO PEDERIVA | DRA. SANDRA BREOWICZ PEDERIVA

Dr. Rafael Gheller
CRM-PR 27740 . RQE 23341

Médico Cardiologista Pediátrico
Especialista em Ecocardiografia Pediátrica e Fetal
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Pediatria.

46 3225.9669 . Edifício Silvío Vidal, Rua Dr. Silvío Vidal, 175 . Sala 503 . 5º andar . Pato Branco

| EM FOCO

A aids não tem cara

Com evolução do tratamento, o paciente portador de HIV que desenvolve a aids deixou de ter cara de doente, no entanto a doença ainda está presente no mundo todo

Fotos: Arquivo



| **Mariana Salles**
mariana@diariodosudoeste.com.br

Todo dia 1º de dezembro marca o Dia Mundial de Combate a Aids, uma doença que surgiu nos anos de 1980 como uma sentença de morte, mas que hoje mostra uma realidade completamente diferente.

Reconhecida como doença em 1981, ela ganhou o nome de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) em 1982, e apesar de suspeitarem que ela era transmitida através de sangue contaminado sua causa ainda

era desconhecida.

O vírus foi isolado pela primeira vez em 1983.

Entre 1984 e 1985, devido ao número de mortes causados pela Aids, o mundo viveu uma verdadeira histeria, com portadores da doença sendo perseguidos. Essa fase se reflete até hoje no preconceito sofrido por portadores do HIV.

Também foi em 1985 que apareceu o teste que identifica a presença de anticorpos no sangue, mas o nome HIV surgiu apenas em 1986.

Os Estados Unidos chegaram a

proibir a entrada de portadores HIV no país – lei revogada somente em 2010 –, e a primeira droga para ajudar no tratamento da doença, o AZT, foi criada em 1987.

Entre 1988 e 1990, os cientistas descobriram que, conforme o vírus circula no sangue, vai reduzindo a imunidade, e isso ocorre muito antes do aparecimento dos sintomas da Aids. Por isso, eles mudaram o alvo de ação: o objetivo do tratamento passou a ser manter os níveis de vírus no sangue baixos.

O dia 1º de dezembro de 1988 marcou primeiro dia mundial contra a aids, com o lançamento de uma campanha de conscientização no mundo todo. Mas foi em 1992 que o laço vermelho virou o símbolo dessa luta.

Também foi em 1992 que a aids se tornou a primeira causa de morte entre homens de 25-44 anos nos Estados Unidos e que foi licenciado o primeiro teste rápido.

Enquanto isso, no Brasil, o AZT passou a ser distribuído pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, posteriormente, fabricado no país. Descobriu-se que ele era capaz de cortar a transmissão do vírus de mãe para filho durante a gestação e o parto.

A campanha de conscientização foi crescendo, e em 1993 a televisão começou a exibir informes sobre a impor-

tância do uso de preservativos durante a relação sexual na prevenção à transmissão do HIV.

O ano de 1996 marcou o início do tratamento antirretroviral, e o coquetel utilizado é capaz de baixar a taxa viral a níveis quase indetectáveis no sangue, reduzindo as mortes por HIV em 40%.

No entanto, entre 1998 e 2000, os efeitos adversos desses tratamento começaram a surgir, com colaterais graves e falhas, e foi quando a FDA aprovou novas classes de antirretrovirais: os inibidores de protease.

Nesta época, a aids se tornou a principal causa de morte no mundo entre pessoas de 15 a 59 anos e, por isso, em 2006, a Unaid passou a recomendar a circuncisão como forma de redução do risco de transmissão da mulher para o homem em locais de alto risco.

Em 2012, a FDA aprova o uso de Tenofovir/Entricitabina como Profilaxia Pré-Exposição – PrEP com o objetivo de prevenir novas infecções entre pessoas de alto risco, e em 2016 ela chegou ao Brasil, disponibilizada pelo SUS.

O CDC – Centro de Controle de doenças dos Estados Unidos, definiu pela primeira vez que pessoas com Carga Viral indetectável não transmitem o vírus, mesmo em relações sexuais sem preservativo.

Hoje, mesmo que a aids – ou do-

Drª Vanessa Sokoloski Schirr

CRM-PR 34434

Dermatologia

Dermatologia Pediátrica

Estética

Cirurgia Dermatológica



CENTRO DE CIRURGIA PLÁSTICA E BEM ESTAR
Dr. Vinicius Julio Camargo

Rua Tapir, 757 - Centro,
CEP 85501-032
Pato Branco, PR

46 3025 7574
46 98818 0471



enças relacionadas – já tenha matado 32,7 milhões de pessoas desde o início da epidemia até o fim de 2019, é possível conviver com o HIV com ótimo prognóstico. Para isso, é preciso a detecção e o tratamento correto que, no Brasil, é feito inteiramente pelo SUS. No entanto é importante alertar para as coinfeções, que ainda levam muitos pacientes à óbito devido a baixa imunidade causada pelo vírus no organismo.

Em 2019, havia 38 milhões de pessoas vivendo com HIV, sendo que 81% conheciam o seu estado sorológico – cerca de 7,1 milhões de pessoas não sabiam sobre a infecção. Cerca de 25,4 milhões tinham acesso à terapia antirretroviral, um aumento de 6,4 milhões em relação a 2009.

Com isso, as novas infecções foram reduzidas em 40% desde o pico, em 1998, e as mortes relacionadas à aids foram reduzidas em mais de 60% desde o pico em 2004.

PATO BRANCO

Conforme Bernadete Centurion, coordenadora do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico de Pato Branco – que presta atendimento na área de Saúde Pública aos pacientes Usuários do SUS portadoras de IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRALIS, bem como trabalha a prevenção, promoção e proteção à saúde – há, no Centro, aproximadamente 350 pacientes em acompanhamento e tratamento. “Esses dados oscilam com frequência devido ao elevado número de transferências oriundas de outros municípios e novos casos”, explica.

Bernadete comenta ainda que a faixa etária dos pacientes são as mais variadas. “Temos crianças a partir de 5 anos de idades até idosos com mais de 80 anos, mas a maior prevalência hoje está na faixa etária de 20 a 39 anos, pacientes jovens em fase reprodutiva”, diz. Destes, há aproximadamente 64 Crianças exposta ao HIV em acompanhamento.

Bernadete observa que os números permanecem estáveis, sendo 25 novos casos diagnosticados em 2019 e 15 em 2020. “Acreditamos que essa diminuição dos casos se deu devido a pandemia da covid-19, ou seja, nossos trabalhos foram reduzidos e, automaticamente, o diagnóstico também”, reflete.

JOVENS

A coordenadora do COAS diz que, no Brasil, a epidemia de HIV é concentrada em alguns segmentos popu-

lacionais que respondem pela maioria de casos novos da infecção, como gays e outros homens que fazem sexo com homens, além de pessoas trans e profissionais do sexo. Destaca-se ainda o crescimento da infecção pelo HIV em adolescentes e jovens. “Nos anos 80, a aids tinha cara, hoje não tem. Ou seja, as pessoas não tem mais a fisionomia de doente devido a eficácia da medicação”, fala. Por isso, o medo da infecção diminuiu.

Bernadete acredita que o resultado positivo para o HIV está relacionado, principalmente, ao número de parcerias. “Quanto mais parceiros, maior a vulnerabilidade”, alerta. Também tem a ver com a coinfeção com outras doenças sexualmente transmissíveis e às relações homossexuais. “Percebemos e acreditamos, felizmente, que melhorou bastante essa questão da sexualidade na base familiar, e que isso realmente é cultural. Percebemos, em nosso dia a dia, que os pais estão mais informados a respeito das ISTs (infecções sexualmente transmissíveis), e que falam a respeito dessas doenças com seus filhos e recomendam o uso dos preservativos nas relações, mas estamos muito longe do ideal”, diz.

Ela ainda pondera que o uso indiscriminado de álcool e outras drogas ajudam na disseminação dessas doenças. “Os jovens iniciam a vida sexual mais cedo, de forma desprotegida e inconsequente, achando que ninguém mais morre de aids, banalizando a doença, pois pensam que, se pegarem o vírus, é só tomar um remédio que está tudo bem. Infelizmente ainda se perdem pacientes com aids devido as coinfeções ocasionadas pela imunidade baixa e diversos fatores correlacionados a doença”, indica.

Além disso, para Bernadete, muitas pessoas ainda não gostam de ouvir sobre o assunto e tem medo de fazer o exame. “Existe, ainda, muito preconceito com relação à doença”.

TRANSMISSÃO, PEP E PREP

A transmissão se dá através de relação sexual (heterossexual ou homossexual) sem preservativos; ao se compartilhar seringas; em acidentes com agulhas e objetos cortantes infectados; na transfusão de sangue contaminado; na Transmissão Vertical da mãe infectada para o feto durante a gestação ou no trabalho de parto e durante a amamentação.

Existe, hoje, a PEP sexual, que é a profilaxia pós-exposição. “É a medida de prevenção que consiste no uso



de medicamentos até 72 horas após a relação sexual (preferencialmente nas primeiras 2 horas), por 28 dias, para reduzir o risco da transmissão de HIV quando ocorrer falha ou não uso da camisinha. É também, indicada em casos de violência sexual contra mulheres ou homens e em casos de acidentes com materiais biológicos e perfuro cortantes”, conta a coordenadora.

Há também a PrEP, que consiste no uso de antirretroviral continuamente por quem faz parte do grupo mais vulnerável para reduzir o risco de adquirir a infecção do HIV, e faz parte das estratégias de prevenção combinada do HIV. “É uma estratégia adicional de prevenção, disponível no Sistema Único de Saúde de Pato Branco, com objetivo de reduzir a transmissão do HIV e contribuir para o alcance das metas relacionadas ao fim da epidemia”, comenta.

O SUS disponibiliza, ainda, o Teste Rápido para HIV – Sífilis – Hepatite B e Hepatite C, em todas as Unidades

Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e no COAS. “Os mesmos são ofertados aos pacientes obedecendo aos princípios de humanização. Esses testes demoram em média de 30 minutos, sendo que o paciente, no momento da execução, são orientados a respeito dessas doenças”, explica.

O Centro de Orientação e Apoio Sorológico de Pato Branco - COAS fica na Rua Paraná, 340, e seu horário de atendimento é das 7h horas às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. O telefone para contato é 046 3213-1730, e o e-mail: coas@patobranco.pr.gov.br.

A equipe do COAS é formada por Maurício Centurion Candia (Médico Responsável Técnico), Maria Jurema Rangel Nunes (Enfermeira Responsável Técnica), além de Bernadete.

| Com informações do Unids e Dra. Keila Freitas (médica infectologista)

DR. SAMUEL TONET
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 104.278

- Osteopatia
- Reeducação Global Postural (RPG)
- Terapia Craniosacral

- ✓ FIBROMIALGIA, HÉRNIA DISCAL
- ✓ DESVIOS POSTURAIS, ESCOLIOSE
- ✓ ARTRITES, ARTROSES
- ✓ CEFALÉIAS, ENXAQUECAS
- ✓ CERVICALGIAS, LOMBALGIAS
- ✓ OSTEOPATIA PEDIÁTRICA

Atendimento em horários especiais de segunda a sexta até as 22h, sábados das 7h às 13h

(46) 4101-7329 . 99915-3859
Rua Tamoio, 852 . Sala 101 . Ed. Tamoio Office . Pato Branco/PR

Dr. Fábio Franzoni
CRM-PR 15917 | RQE 10728
Urologia

- Formado pela UFPR
- Residência Médica em Cirurgia Geral no H.C - UFPR
- Residência Médica em Urologia no HNSG - Curitiba

(46) 3225.8354 / 9101-2265
Rua Silvio Vidal, 175 - 5º andar - Centro Médico Dr. Silvio Vidal - Pato Branco

| DEZEMBRO LARANJA

Pandemia dificulta diagnóstico precoce de câncer de pele, diz SBD



Arquivo

A pandemia de covid-19 no Brasil, que completa dez meses em dezembro, levou muitas pessoas a evitar

os hospitais, a não ser em situações de urgência. Com isso, acendeu-se um alerta na Sociedade Brasileira

de Dermatologia (SBD). A entidade verificou que a pandemia afastou pacientes de câncer de pele de consultórios e ambulatorios, comprometendo o diagnóstico da doença e, consequentemente, o tratamento precoce. Em 2019, foram 210.032 pedidos de biópsias para detecção do câncer de pele, entre janeiro e setembro. Em 2020, no mesmo período, foram 109.525, 48% a menos.

Com exceção de Sergipe, todos os estados do país registraram queda. Os dados foram apurados pela SBD a partir de informações disponíveis do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Proporcionalmente, o Acre foi o estado com a maior redução nesse tipo de demanda, com 64% a menos em relação ao mesmo período de 2019. Outros estados com queda significativa foram Roraima e Bahia (-63%), Alagoas (-58%), Maranhão e São Paulo (-57%), Piauí (-50%), Santa Catarina (-49%), Goiás (-48%) e Paraná (-46%).

Para o presidente da SBD, Sérgio Palma, esses números fazem parte do “triste legado” da pandemia. Ele lembra que, no início da crise, os próprios serviços de saúde desestimularam a ida de pacientes sem gravidade, para evitar a exposição desnecessária ao vírus. Mas, após esse primeiro momento, o cenário não mudou por iniciativa dos próprios pacientes.

“Depois, a população, por medo de contaminação pelo vírus, passou a evitar as consultas, mesmo com a retomada dos atendimentos. Os gestores não têm responsabilidade por esse cenário, mas recai sobre eles o desenvolvimento de estratégias para resolver o problema.”

Houve queda expressiva na procura por esse atendimento, entre 50% e 60%, em quase todas as faixas etárias. Pessoas com idade de 44 a 80 anos foram as que mais deixaram de fazer as avaliações dermatológicas na comparação entre períodos. Por exemplo, entre adultos entre 50 e 54 anos, a redução foi de 51%. Em 2019, foram 17.017 atendimentos, já em 2020 foram 8.287.

A situação traz um problema adicional, já que a tendência é que, nos próximos meses, ocorra um acúmulo de atendimentos na rede pública, com a ida de pessoas que deveriam ter ido em 2020, além de outras com chance de iniciar o tratamento precoce da doença.

“As consequências desse problema serão percebidas em médio e longo prazos. O paciente, ao retardar o seu diagnóstico e início de tratamento, perde a chance de efetivamente reduzir os efeitos nefastos que um câncer de pele pode causar e que, no limite, pode levar o paciente à morte. Temos que pensar em estratégias para reduzir essa lacuna”, disse a coordenadora do Departamento de Oncologia Cutânea da SBD, Jade Cury.

DEZEMBRO LARANJA

Desde 2014, a SBD promove o Dezembro Laranja, iniciativa que faz parte da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele. No último mês do ano são realizadas ações em parceria com instituições públicas e privadas para informar a população sobre as principais formas de prevenção e a procurar um médico especializado para diagnóstico e tratamento.

| Agência Brasil

Máscaras



**USE MÁSCARAS,
VOCÊ É RESPONSÁVEL
PELA SAÚDE DE TODOS**



NÃO USE LUVAS!

DOE EPIs E GANHE 3 MÁSCARAS DE TECIDO PARA A SUA FAMÍLIA
MÁSCARAS (PFF 1 e 2) | JALECOS | ROUPÃO (tipo apicultor)
VISEIRAS DE PROTEÇÃO | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
ÁLCOOL 70 (GEL OU LÍQUIDO)

PONTOS DE COLETA:

POSTO SÃO BRAZ, CENTER SUPERMERCADOS, SUPER POLO E PATÃO SUPERMERCADOS



DIÁRIO DO SUDOESTE

| SAÚDE DA MULHER

Como cuidar da saúde íntima feminina no verão?



O verão é a época em que as mulheres precisam ficar mais atentas com a saúde íntima. Por isso, os hábitos que são mais comuns nesta época do ano, como passar o dia com o biquíni molhado, potencializam o surgimento de fungos e bactérias, naturalmente presentes na flora vaginal, e que proliferam com mais rapidez em ambientes úmidos.

Segundo a ginecologista, obstetra e sexóloga, Dra. Erica Mantelli, há um desequilíbrio no PH vaginal. “Esse fator associado à baixa imunidade do corpo, faz com que haja um aumento nas secreções, coceira, corrimentos e até algumas doenças como, por exemplo, a candidíase (infecção causada por fungos) e a vulvite (dermatite de contato ou alérgica na vulva, parte externa da vagina)”, explica a médica.

Para evitar os problemas, a ginecologista alerta sobre maus hábitos que podem prejudicar a região genital, entre eles:

BIQUÍNI MOLHADO É O PRINCIPAL VILÃO DA VAGINA NO VERÃO

As mulheres entram no mar ou na piscina e continuam com a parte íntima úmida. Isso acarreta no desenvolvimento de fungos e bactérias. O ideal é sempre levar uma troca na bolsa e se manter seca durante o dia.

ABSORVENTES DIÁRIOS

O uso incorreto de absorventes di-

ários também são um erro. Como são feitos de algodão, a vagina fica ainda mais úmida e isso pode desencadear secreções e corrimentos. Absorventes diários são apenas adequados para situações de emergência ou durante o ciclo menstrual, deixando claro que o recomendável é trocá-lo de quatro em quatro horas, mesmo se o fluxo sanguíneo for baixo.

SABONETES ÍNTIMOS

São indicados para o uso sem exageros. Todo e qualquer medicamento, sendo natural ou não, deverá passar pela avaliação médica.

Para evitar problemas, o ginecologista e obstetra Domingos Mantelli sugere algumas dicas simples que podem minimizar os riscos de desenvolver tais doenças:

- Evite usar calças apertadas, prefira utilizar vestidos e saias, além de calcinhas de algodão
- Sempre apare os pelos pubianos. Isso facilita a higienização
- Faça sempre uma higiene íntima após o ato sexual, urinar e evacuar. Troque o absorvente durante a menstruação. O sabonete utilizado deve ser o neutro ou o íntimo e com indicação do ginecologista
- Não utilize sabonete comum na higiene íntima e, após a lavagem externa, utilize toalha higiênica. O uso regular e descuidado do papel higiênico pode causar irritação local

• Lave as roupas íntimas com água e sabão e seque-as ao sol. Não seque peças íntimas em ambientes fechados e

úmidos como banheiros

• Não compartilhe sabonetes, peças íntimas e toalhas.

4 PRINCIPAIS DOENÇAS GINECOLÓGICAS NO VERÃO

CANDIDÍASE

“É causada pelo fungo do gênero “cândida”, microrganismo que pode ser transmitido durante o ato sexual, embora não seja considerada uma DST (doença sexualmente transmissível)”, explica Mantelli. A doença causa coceira e dores vaginal, para urinar e no ato sexual, além de corrimento branco com odor cítrico. O problema tem cura, e o tratamento deve ser feito com medicação antifúngica via oral e creme vaginal, por uma semana”, ressalta.

TRICOMONÍASE

Doença causada pelo parasita *Trichomonas vaginalis* e a transmissão é por via sexual. O mal causa inflamação da vagina acompanhada de corrimento amarelo-esverdeado com odor desagradável. A doença causa dores ao urinar e durante o ato sexual. Se não for tratada, a doença pode

susitar em infertilidade e câncer do colo do útero. O tratamento é feito com medicamento via oral.

VAGINOSE BACTERIANA

Causada principalmente pela bactéria chamada *Gardnerella Vaginalis*, seu principal sinal é um corrimento amarelo ou branco-acinzentado, com um odor forte, e que piora durante as relações sexuais e na menstruação. Também pode provocar ardor e um pouco de coceira. O tratamento também é realizado com medicamento via oral e creme vaginal.

INFECÇÃO URINÁRIA

A infecção urinária pode ocorrer em qualquer parte do sistema urinário como rins, bexiga, uretra e ureteres. Esse tipo de infecção é comum em mulheres devido ao tamanho da uretra feminina. Os principais sintomas são: ardência ao urinar, excesso de vontade de urinar, e urina escura e com forte odor, além de dores pélvica e retal. Em casos mais graves há sangramento na urina.

Dr. Henrique Motizuki Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia da Coluna
CRM 23722 | RQE 601

- Formado em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR
- Especialista em Cirurgia da Coluna Vertebral pela Sociedade Brasileira de Coluna
- Estágio em Cirurgia da Coluna Vertebral na Thomas Jefferson University, Filadélfia - EUA

(46) 3220-2848 . Av. Brasil, 450 - Ed. Max Saúde
Andar Mesanino - Centro - Pato Branco



DR. LUIS EDUARDO DURÃES BARBOZA
UROLOGIA - CRM 24270 - RQE 2893

- Formado em Medicina pela UFPR
- Residência Médica em Urologia pelo HNSG Curitiba/PR
- Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia - TISBU
- Mestre em Cirurgia
- Professor no Curso de Medicina do UNIDEP

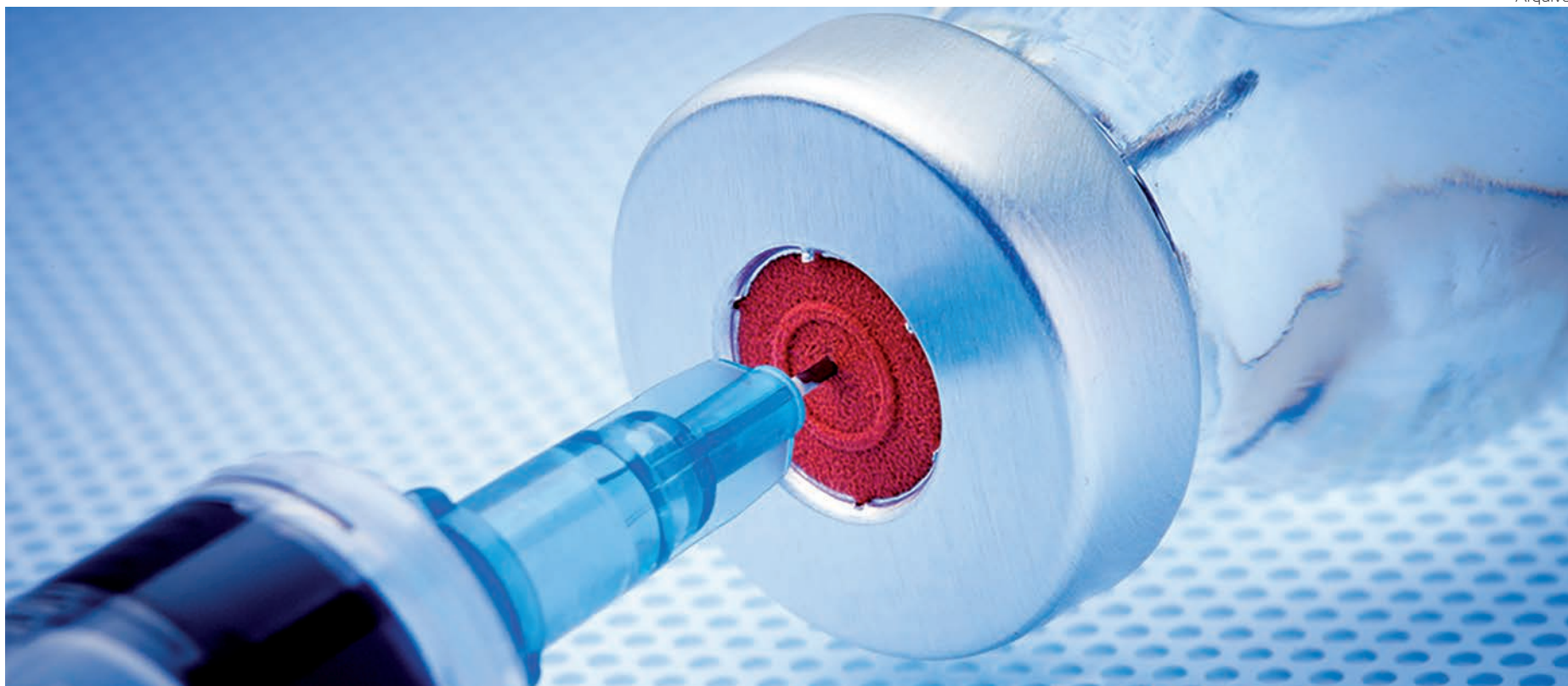
Av. Brasil, nº 534, sala 103/104, 1º andar, Ed. João Gava
46 3025.2323 . 46 99925 2346☎ . Pato Branco/PR

| PESQUISA EM SAÚDE

Vacina da Faculdade de Medicina contra HIV é testada com sucesso em animais

O infectologista Ricardo Vasconcelos fala da vacina Mosaico, que já apresentou bons resultados em animais e está atualmente na fase 3 e pronta para testes em voluntários. Mas, enquanto a vacina não fica pronta, a prevenção continua sendo essencial, alerta o especialista

Arquivo



Em entrevista ao Jornal da USP no Ar do dia 1º, Dia Mundial de Combate à Aids, o professor e infectologista do Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP), Ricardo Vasconcelos, comentou que a vacina que está sendo produzida pela unidade já apresentou redução de 70% das chances de contrair o HIV após testes em macacos. A vacina faz parte de um estudo chamado Mosaico, que passou cinco anos em testes em laboratórios, durante os estudos pré-clínicos e nas fases 1 e 2 em seres humanos. Atualmente na fase 3, o estudo procura voluntários para testes.

O professor explica que os voluntários de uma vacina devem ser pessoas vulneráveis ao vírus, assim como integrantes de certas populações vêm sendo testadas

para as vacinas contra a covid-19.

Pensando-se no panorama do HIV no Brasil, a vacina Mosaico procura homens gays ou bissexuais cisgêneros e homens ou mulheres transexuais entre 18 e 60 anos. Caso você faça parte desse grupo e deseje se voluntariar, pode entrar em contato por meio do Programa de Educação Comunitária da FMUSP. Os contatos são pelo Instagram @pec.hcfmusp ou pelo e-mail agendamento.estudos@gmail.com.

A vacina em desenvolvimento trabalha com a tecnologia de vetor, em que são injetadas informações genéticas para produção de proteínas do HIV dentro de um vírus que não afeta seres humanos. Quando o indivíduo é vacinado, o vírus é inserido no organismo e se multiplica, fazendo com que o corpo

receba as proteínas que foram injetadas no material genético. Assim, o vacinado produz resposta imune contra proteínas do HIV sem nunca ter tido contato com esse vírus.

Os testes feitos em seres humanos dessa vacina indicaram que, assim como nos macacos, os voluntários produziram anticorpos de imunidade, mas ainda resta saber se são eficazes em proteger contra a infecção do HIV. Além do estudo com voluntários no Brasil, outro estudo está sendo realizado na África Subsaariana, onde o grupo de pessoas vulneráveis é de mulheres cisgêneros heterossexuais jovens.

Porém, enquanto não há vacina, a prevenção continua essencial. Um dos métodos é a camisinha. O outro é a prevenção biomédica, feita por meio da pro-

filaxia pós-exposição (PEP), quando medicamentos antirretrovirais são tomados após exposição ou possível exposição ao HIV; e da profilaxia pré-exposição (PrEP), quando são prescritos medicamentos antirretrovirais antes da exposição (ou possível exposição) ao HIV.

A PrEP é um medicamento que deve ser tomado de forma constante pelo paciente para não contrair o vírus, assim como um anticoncepcional. Já a PEP deve ser tomada em até 72 horas após uma relação sexual considerada de risco, com uso contínuo dos medicamentos durante um mês, para evitar a contração do HIV. As duas profilaxias estão disponíveis gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS) e são seguras, sem efeitos colaterais graves. (Jornal da USP)

Dr. Douglas Brugnera Pastre
FISIOTERAPEUTA . CREFITO 119982-F

www.douglasbrugnerapastre.com.br

- Formação em Medicina Germânica Helkiunde
- Microfisioterapia
- Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia Clínica e Hospitalar
- Hidroterapia
- RPG
- Regressão
- Quiropraxia Instrumental
- Méthode François Soulier

46 3220 2920 . 46 98803 5777
Av. Brasil, 450 . Ed. Max Saúde
8º andar . Sala 806 . Pato Branco
e-mail: drdouglasbrugnera@gmail.com

Dr. Eduardo Dias de Souza
CRM 31796 | RQE 21878

- Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia pelo Hospital Evangélico de Curitiba
- Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo pelo Hospital de Clínicas de Curitiba
- Especialização em Cirurgia do Trauma e Reconstrução e alongamento Ósseo pelo Hospital Universitário Cajuru

INSTITUTO MUSSI
Ortopedia e Traumatologia

Instituto Mussi de Ortopedia 46 3220 2848 . 46 99106 7087
Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná – NCCCSPPR, localizado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná – NCCCSPPR CNPJ 05.183.231/0001-64, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, e observando a decisão tomada pela diretoria do NCCCSPPR na reunião do dia treze de outubro de dois mil e vinte, registrada na Ata nº 02/2020 convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas dependências do próprio Núcleo, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.121, Bairro Fraron, anexo ao Parque de Exposições do Município de Pato Branco, no dia 07 de dezembro de 2020, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 19h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19h30min, com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Eleição dos componentes da Diretoria para o Biênio 2020 / 2022,
II – Outros assuntos de interesse dos associados.

Pato Branco, 30 de novembro de 2020.

Vilson Luis Junior Perillo
Presidente
CPF 035.962.889-07

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA CDS LTDA, torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação nº 122960-R1, válida até 31/03/2021, para empreendimento Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada, instalada na Avenida das Araucárias, s/nº, centro, em Coronel Domingos Soares (PR).

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MADEIREIRA CDS LTDA, torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para empreendimento Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada, instalada na Avenida das Araucárias, s/nº, centro, em Coronel Domingos Soares (PR).

**MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 181/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos de central telefônica nova, para atender posto de saúde, sendo que a empresa deverá fornecer os equipamentos devidamente instalados e funcionando, conforme condições, especificações nos termos do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 16 de dezembro de 2020 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 084/2020, de 19 de outubro de 2020, com abertura e julgamento em 03 de novembro de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 084/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07: LOTE: 01. Saudade do Iguaçu dia 02 de dezembro de 2020, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 084/2020 – SRP, de 19/10/2020, com abertura e julgamento em 03/11/2020 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 084/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2020. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 084/2020. ATA Nº 156/2020 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 03/12/2020, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55
CLAUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 31 de janeiro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 02 de dezembro de 2020.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2018 (Vinculado a Inexigibilidade nº 014/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

REAJUSTE: Fica reajustado em 4,77% do valor inicial de acordo com a variação do índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal passa de R\$ 228,84 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de dezembro de 2020.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2020

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 041/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Alessandro Dalponte Sutil De Oliveira

OBJETO: contratação de empresa para reforma e manutenção de 60 cadeiras, modelo longarinas, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de dezembro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário do item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, para as escolas da rede básica de ensino do município de Renascença, conforme Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de dezembro de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 03 de dezembro de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 91/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos. Prazo: 12 meses, de 19.11.2020 a 18.11.2021. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
148/2020	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	20.478,50
149/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	6.877,50
150/2020	CB COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	01.669.984/0001-60	6.894,00
151/2020	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	35.436.095/0001-75	6.430,00
152/2020	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	21.066,85
153/2020	S. SCHNEIDER EIRELI	28.629.492/0001-06	7.313,50

Coronel Vívda, 18 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 168/2020

DATA: 02.12.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1028	21.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1028	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1028	4.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização dessa Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.03.9.1.01	COVID-19	1028	30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN,
Prefeito Municipal
VLADIMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2443/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Clínica Bevilacqua Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.681.491/0001 - 50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 029/2018.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 487.721,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais, e quarenta centavos), para R\$ 617.590,83 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos), tendo um reajuste de 4,77% no valor mensal referente ao INPC dos últimos 12 (doze) meses, e fica prorrogado o prazo contratual em 03 (três) meses, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de novembro de 2020, para 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021.

Data do Aditivo de Contrato: 20 (vinte) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2531/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Tatiane Bageston Nunes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.194.682/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 011/2019. Fica alterado o valor contratual do Lote Nº 05, passando de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data do Aditivo de Contrato: 11 (onze) de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2020

DATA: 02/12/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
05.02	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (2212)	856	60.000,00
06.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (196)	103	320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (197)	103	80.000,00
07.00	Departamento de Saúde		
07.01	Divisão de Saúde		
101220021.2.023	Manutenção da Unidade de Divisão de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (281)	000	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (282)	000	10.000,00
TOTAL R\$ 515.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (1990)	856	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (1991)	856	30.000,00
06.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (214)	103	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (215)	103	8.170,00
3.3.90.30	Material de Consumo (216)	103	150.000,00
3.3.90.33	Passagens Despesas com Locomoção (219)	103	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (223)	103	56.830,00
05.00	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
05.01	Divisão de Obras Rodovias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar Os Serviços Da Unidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (116)	000	55.000,00
TOTAL R\$ 515.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN,
Prefeito Municipal
VLADIMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 189/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020 – PROCESSO Nº. 090/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Auto Moias e Peças São Geraldo Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R\$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
06	Iveco	35	Peças para manutenção de veículos Iveco peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	42%

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$. 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 190/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020 – PROCESSO Nº. 090/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Lubrificantes Comércio de Lubrificantes e Peças Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R\$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
01	Mercedes Benz	30	Peças para manutenção de veículos Mercedes Benz original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	55.000,00	72%
02	Mercedes Benz	31	Peças para manutenção de veículos Mercedes Benz peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
03	Citroen	32	Peças para manutenção de veículos Citroen original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	30.000,00	75%
04	Citroen	33	Peças para manutenção de veículos Citroen peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	25.000,00	68%
05	Iveco	34	Peças para manutenção de veículos Iveco original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	20.000,00	65%
08	Fiat	37	Peças para manutenção de veículos Fiat peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	75%
13	Chevrolet	42	Peças para manutenção de veículos Chevrolet original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	70.000,00	72%
14	Chevrolet	43	Peças para manutenção de veículos Chevrolet peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
19	Mitsubishi	48	Peças para manutenção de veículos Mitsubishi original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	70%
20	Mitsubishi	49	Peças para manutenção de veículos Mitsubishi peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	15.000,00	70%
21	Ford	50	Peças para manutenção de veículos Ford original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	67%
22	Ford	51	Peças para manutenção de veículos Ford peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	70%

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2020 – PROCESSO Nº: 095/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0332/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Júlio Eduardo Kette – EPP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de geografia e georreferenciamento, para fins de execução de serviços de locação/demarcção de lotes com memorial e ART.					
Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
03_01_300	1	Unid.	Locação/demarcção de lotes diversos com memorial e ART.	254,00	79.200,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 193/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020 – PROCESSO. Nº. 095/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Raul Sopo Júnior Engenharia – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de topográfica e georreferenciamento, para fins de execução de serviços de levantamento poligonal georreferenciado em áreas rurais; locação/demarkação de lotes; levantamento planialtimétrico cadastral de metro a metro; e, nivelamento de ruas/estradas para pavimentação.					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	220	ALQ. Levantamento de poligonal georreferenciado em área rural	27.273,99	27.273,99
02	01	300	Unid. Locação/demarkação de lotes diversos	116,99	35.097,00
04	01	100.000	M² Levantamento planialtimétrico cadastral de metro em metro.	0,26	26.000,00
05	01	50	Km Nivelamento cadastral de ruas/estradas para pavimentação.	1.191,98	59.599,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 147.973,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO(12: (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2020 – PROCESSO Nº: 090/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2020 PARTES: Município de Clevelândia e Rubra Auto Peças Ltda – EPP. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX.

Lote	Descrição do Lote	Tabela	Descrição da Tabela	Valor Total (R\$) Estimado	Percentual de Desconto Mínimo (%)
07	Fiat	36	Peças para manutenção de veículos fiat original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	70.000,00	72%
09	Volkswagen	38	Peças para manutenção de veículos Volkswagen original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	120.000,00	70%
10	Volkswagen	39	Peças para manutenção de veículos Volkswagen peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	80.000,00	67%
11	Renalt	40	Peças para manutenção de veículos Renault original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	90.000,00	65%
12	Renalt	41	Peças para manutenção de veículos Renault peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
15	Volare	44	Peças para manutenção de veículos Volare original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	80.000,00	72%
16	Volare	45	Peças para manutenção de veículos Volare peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	50.000,00	72%
17	Toyota	46	Peças para manutenção de veículos Toyota original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	72%
18	Toyota	47	Peças para manutenção de veículos Toyota peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original ou genuína com base de preços na tabela do sistema Audatex.	10.000,00	68%

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$. 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07/12/2020 e término no dia 06/12/2021. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADMER JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº. 062/2019, DE 09/12/2019, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DEMIMEX CONSULTORIA E INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA. PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria Informática e Assessoria em Saúde Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. Prazo: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 11/12/2020 a 10/12/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterado. TORO, CLEVELÂNDIA – PR, DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020. Clevelândia, 03 de dezembro de 2020. ADMIR JOSE GHELER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
REABERTURA DE PRAZO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020

O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 101/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA EM SISTEMA DE COMODATO DE BOMBA, FILTRO E TANQUE. Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 18 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 18 de dezembro de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 662.000,00. Tal reabertura se faz necessário devido alteração do objeto, tipo dos equipamentos em comodato e Portaria do INMETRO. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívida, 03 de dezembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPE.

PROJUD - Processo: 0011891-65.2018.8.16.0131 - Ref. mov. 108.1 - Assinado digitalmente por Paulo Cesar Caruso
30/11/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. EDITAL DE CITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JARCARA DE PAULO BRANCO
2ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PR

Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - e-mail: "cargoprogramada.segundavcp@hotmail.com" - Trevo da Guarany - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3235-6011 - E-mail: PB-2V-1-E@tjpr.jus.br

Autos n.ºs. 0011891-65.2018.8.16.0131

Edital de Citação

Com o Prazo de 20 (vinte) dias

Citação do Rts CLEVERSON MEDEIRO, brasileiro, casado, profissão ignorada, inscrito no CPF sob nº 066.134.689-75.

A Excelentíssima Senhora FLAVIA MOLFI DE LIMA, MM. Juíza de Direito da 2ª Sevetaria Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ao deito conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n.ºs. 0011891-65.2018.8.16.0131 de Ação Monitoria em que é Autora PITTOI CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.740.108.000-45 e R6(s) CLEVERSON MEDEIRO, brasileiro, casado, profissão ignorada, inscrito no CPF sob nº 066.134.689-75, que pelo presente edital ficam (CITADO(S) AO(S) R6(s) CLEVERSON MEDEIRO, brasileiro, casado, profissão ignorada, inscrito no CPF sob nº 066.134.689-75, com endereço na Rua Gonçalves Dias nº 270, Alvorada, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-080), assim em lugar incerto e não sabido, de todos o conteúdo da petição inicial, cópia em anexo, para, em 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 57.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), atualizada até 08/01/2018 (CPC, art. 1.102n, cit. art. 241, Inc. II), caso em que ficará limitado o pagamento das custas processuais e dos honorários (de) advogado(s) do(A) Autor(es) (CPC, art. 1.102n, § 1º), ou oferecer "Embargos ao Mandado", (CPC, art. 1.102n, inciso). Para a parte ré esclarecida, que se não tomar nenhuma das providências acima (pagar ou embargar), mantendo-se, o mandado inicialmente suscitado não será imediatamente emendado executivo, propositivo e feito como execução por quantia certa (CPC, art. 1.102n, cit. art. 446 e §§s.). Logo, tudo conforme reunido em mandado, atualizado e assinado pelo Autor e pelo Advogado, inscrito no OAB/PR sob nº 90.967, ambos com escritório profissional na Rua Tocantins nº 3033, Bairro Brasília, Pato Branco/PR, onde recebem intimações, com fundamento no artigo 70º e seguintes do Código de Processo Civil, em: AÇÃO MONITÓRIA Em face de CLEVERSON MEDEIRO, brasileiro, casado, profissão ignorada, inscrito no CPF sob nº 066.134.689-75, com endereço na Rua Gonçalves Dias nº 270, Alvorada, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-080, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos: DOS FATOS: A empresa Autora, em 08 de maio de 2018, realizou a aquisição de R\$ 2.508,07 (seml mil duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos) representada pela Nota Fiscal sob nº 000.078.500, 000.080.453, 000.082.300, 000.079.216, 000.078.322, 000.078.284, 000.078.711, 000.079.268, 000.080.453, 000.079.216, 000.082.300, 000.066.422, 000.071.047, 000.063.873, 000.063.872, 000.066.088, 000.067.186, 000.067.185, 000.067.283, 000.064.363, 000.065.922, 000.066.793, 000.066.708, 000.073.442, 000.073.403, 000.073.563, 000.073.563, 000.078.825, (documentos anexo), as quais onerosas, porém não foram pagas até a presente data, mesmo após várias tentativas de acordo, até hoje alterativa. Já parte Autora, a não se ingressar pela via judicial, por meio desta Ação Monitoria, com a finalidade de solver a dívida pendente da R. DO DIREITO: Em atenção aos fatos da demanda, verifica-se que as Notas Fiscais, arroladas nos autos, representam a relação comercial havida entre as partes quando da compra e venda de produtos, não restando dúvidas de valor e validade à parte Autora, ali por que a identificação e assinatura do recebedor no campo superior das Notas Fiscais é prova cabal da concretização da relação comercial. Cabe aqui menção que, pois as assinaturas do recebedor são de KAMILA ZATTA, pessoa devidamente autorizada pela Parte para realizar compras no estabelecimento Autor em seu nome, conforme se verifica no anexo "Ficha Cadastral", onde consta a identificação e assinatura do Rts autorizando a Sra. Kamila Zatta. Assim sendo, disposto a Autora de prova escrita e a finalidade de título executivo extrajudicial a mesma pelo manuseio Ação Monitoria, conforme disposição expressa do artigo 700, Código de Processo Civil, sendo vejamos: Art. 700. A ação monitoria pode ser proposta por quem quebre a promessa de pagar escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir o dever pago: 1 - o pagamento de quantia certa; 2 - o anexo de...

PROJUD - Processo: 0011891-65.2018.8.16.0131 - Ref. mov. 108.1 - Assinado digitalmente por Paulo Cesar Caruso
30/11/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. EDITAL DE CITAÇÃO

coisa fangível ou infangível ou de bem móvel ou imóvel; 3 - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer. (grifo nosso) Segue nesse mesmo entendimento o Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, conforme jurisprudência abaixo transcrita: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA. CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES. NOTAS FISCAIS QUE CONSTAM O APRELIANTE COMO DESTINATÁRIO. ASSINATURA DE REPRESENTANTES LEGAIS NOS CAMPOS DE DENSISSIDADE, TEORIA DA APARÊNCIA, IDENTIDADE. ÔNUS DA PROVA. REQUERIDO QUE NÃO SE DESINCUMULOU DE PROVAR OS FATOS IMPEDIMENTOS, MODIFICATIVOS E EXTINTIVOS DO DIREITO DA AUTORA, EXCEPTO NÃO ADMITIR CONTRÁDITUM. ART. 476 DO CC. INAPLICABILIDADE DIANTE DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELA CREDORA. SENTENÇA NULADA. HONORÁRIOS RECURSARIS ARBITRADOS. RECURSO NÃO PROVIDO. PORER JUDICATÓRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ. Apeiação Cível nº 002425-72.2018.8.16.0107 - RE. 02. (TPR. 12º C.Civil - 002425-72.2018.8.16.0107 - Marzag. RE. Fernando Ferreira de Moraes - J. 20.01.2018) (grifo nosso). APELAÇÃO. MONITÓRIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA INJUSTIFICADA DE RE. ALEGADA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DIANTE DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITÁRIA-INDEQUÊNCIA. AÇÃO MONITÓRIA QUE SE PRESTA A CONSTITUIR PROVA ESCRITA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MÉRITO. ALEGACÃO DE QUE AS NOTAS FISCAIS NÃO SÃO HÁBEIS A COMPROVAR A EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. NÃO ACOILIMENTO. DOCUMENTO TÍPO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DA PRÓPRIA REALÉ QUE NÃO COMPROVA NENHUM FATO EXISTENCIAL OU MODIFICATIVO DA PRETENSÃO QUE LHE LHEI OPOSTO RECURSO DESPROVIDO. COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS (RE. RE. 811, NCPC, (TPR. 11º C.Civil - C. 1874466-3 - Ponta Grossa, RE. Mario Nilis Azzalini - Usimex J. 21.03.2018) (grifo nosso) Nesta resta, nesta data a possibilidade de manejo e ingresso com a presente ação lastreada em Notas Fiscais, a validade que o artigo 700 do Código de Processo Civil é expresso ao qual com base em prova escrita tem direito de exigir o dever pago e o pagamento da quantia em dinheiro, além de sua via jurisprudencial dos Tribunais Paranaenses no qual do respectivo ao recebimento e a procedência da ação. Nesse despacho a Superior Tribunal de Justiça firmou jurisprudência nos seguintes termos: AÇÃO MONITÓRIA. NOTA FISCAL. A Torna conhecida a razão e de fato provimento ao entendimento de que as notas fiscais arroladas pelos respectivos comitentes de entrega e recebimento das mercadorias, arroladas pelo arrolante são documentos aptos a embasar o processo monitorio, não se necessitando a cognição plena. Precedentes citados: REsp 164.190-57, RE 146.1996, RE 435.341-57, RE 203/2006, REsp 778.828-82, RE. Nery e Nacny Azeiteiro, julgado em 15/06/2006. (grifo nosso) Dessa forma, comprovado que o Rts recebeu todas as mercadorias por meio de pessoa por ele autorizada (KAMILA ZATTA - FICHA CADASTRAL - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - campo superior das Notas Fiscais), além de não ter inadimplido e se recusa a pagar a dívida, requerido se lhe seja concedido o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento, visando instar a Rte a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 72.603,07 (seml mil duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) corrigido monetário e acrescido de juros legais no importe de 1% ao mês, a quantia de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, na forma do artigo 700 do Código de Processo Civil, atualizado o importe de R\$ 72.631,47 (seml mil setecentos e trinta

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2610/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RUDINEI GNOATTO E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 08.785.922/0001 - 63, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços mínimos de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos e vans pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº, 045/2019, – fica prorrogado o prazo de contratação passando sua vigência de 01 (vinte e um) de novembro de 2020, para 29 (vinte e nove) de novembro de 2020, conforme o disposto no inciso III do artigo 1º da Lei Nº 8.666/93 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2610/2019, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. 27.11.2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2611/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos e vans pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 045/2019, – fica prorrogado o prazo de validade do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, de 2021, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Arts 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – As partes signatárias des Terno Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas. Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2611/2019, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 27 de novembro de 2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEAJARA D'OESTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Ofl nº 616 de 06/09/2018, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes à frota municipal do Município de Itapeajara D'Oeste – PR, conforme o especificado no **Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2018**. Fica alterado o valor contratual passando de R\$ 93.681,53 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 147.581,53 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) sobre o valor do contrato e sobre o último aditivo, referente ao aditivo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapeajara D'Oeste – PR, com a inclusão dos seguintes veículos: 03 (três) veículos FIAT CRONOS DRIVE 1.3 de Placas BGD-0G48, BGD-0G51 e BGD-0Q52, e os Caminhões FORD CARGO de Placas APR-3774 e AUQ-0354, com um acréscimo de 14,93% (quatorze virgula noventa e três por cento) sobre o valor do contrato e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 03 (três) de outubro de 2020, para 03 (três) de outubro de 2021, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2407/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapeajara D'Oeste, 03 (três) de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 26/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 – Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.904.666/0001-25. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária e cronograma reprogramados, composições e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 5.661,87, para a execução de serviços não previstos inicialmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 02 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2800/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: M. Mocelin & Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.971.216/0001 – 18.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de extintores, recargas de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, destinados ao uso nos Departamentos e frota de veículos, pertencentes a Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2020.
Valor do Contrato: R\$ 17.541,90 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Vigência: De 03 (três) de Dezembro de 2020 a 03 (três) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 03 (três) de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2801/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Sul Brasil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.175.110/0001 - 27.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de extintores, recargas de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, destinados ao uso nos Departamentos e frota de veículos, pertencentes a Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2020.
Valor do Contrato: R\$ 25.075,00 (Vinte e cinco mil e setenta e cinco reais).
Vigência: De 03 (três) de Dezembro de 2020 a 03 (três) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 03 (três) de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2802/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Jkamalle Comunicação Visual Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.447.451/0001 - 50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de extintores, recargas de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, destinados ao uso nos Departamentos e frota de veículos, pertencentes a Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2020.
Valor do Contrato: R\$ 1.828,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência: De 03 (três) de Dezembro de 2020 a 03 (três) de Dezembro de 2021.
Data do Contrato: 03 (três) de Dezembro de 2020.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Atº nº266/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Clarice Ferrari de Souza e Juliana de Souza Missel. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 25/11/2020 às 09h00 e retorno dia 26/11/2020 às 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Erasto e Hospital Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapejara D'Oeste 25.11.2020.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Atº nº267/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Ivanete Bocalon Dalacosta e Andressa Dalacosta. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27.11/2020 às 20h00 e retorno dia 28.11/2020 às 19h00. Destino: Campo Largo. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Ambulância (carro oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital do Rocio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapejara D'Oeste 27.11.2020.

Município de Itapeira d'Oeste - Diária - Ato nº 268/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Marcelino Antonio, Enadeiro a acompanhar. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 30/11/2020 as 04h00 e retorno dia 30/11/2020 as 22h00. Destino: Rolândia. Valor de diárias: R\$ 250,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Psiquiátrico de Rolândia. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.191/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapeira d'Oeste 30.11.2020.

Município de Itapeira d'Oeste - Diária - Ato nº 269/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Pamela Rossa e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 01/12/2020 as 04h30 e retorno dia 01/12/2020 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: GEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.191/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapeira d'Oeste 01.12.2020.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Atº nº270/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Vera Menin. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 02/12/2020 as 04h30 e retorno dia 02/12/2020 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapejara D'Oeste 01.12.2020.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Atº nº271/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Lenir Voitena e Renata Voitena. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 03/12/2020 as 04h30 e retorno dia 03/12/2020 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapejara D'Oeste 01.12.2020.

Município de Itapeira d'Oeste - Diária - Ano 2021/2020

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 11005-1, Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Cleci Fiorentini - Maria Andreotti. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 04/12/2020 as 04h30 e retorno dia 04/12/2020 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (cargo oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC – Clínica Dr. Prime. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário. Itapeira d'Oeste 01.12.2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2020	
Participes	A íntegra deste Aditivo está disponível nos seguintes endereços: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e http://www.conims.com.br Bom Sucesso do Sul, Chapadão do Sul, Clevelândia, Prata, Coronel Domingos Soares/PR, Coronel Vivida/PR, Honório Serpa/PR, Itapeira D'Oeste/PR, Mangueirão/PR, Maripólis/PR, São João del-Rei, Saudade do Itaguçu/PR, Sulmiã/PR, Vitorino/PR, Campo Erótico/PR, Coronel Martins/SC, Galvão/SC, Itauçu/SC, Itaipava/SC, Novo Horizonte/SC, São Bernardino/SC, São Lourenço do Oeste/SC.
Aditivo	CLÁUSULA SEGUNDA. O valor do Contrato original que trata do valor pela a considero o que segue: O valor do presente contrato passa para R\$ 39.313.888,87 (trinta e nove milhões e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Data de Assinatura	03/01/2020
Data de Vigência	01/01/2020 - 31/12/2020
Assinam	Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Participes Adividados

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.817, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 Estabelece critérios e procedimentos administrativos para aplicação, no Município de Pato Branco, da Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, que estabelecem as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária urbana; CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplada no Plano Diretor deste Município (Lei Complementar nº 28/2008); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a aplicação da Lei Federal nº 13.465/17, que em seu texto no artigo 13, inciso I preceitua que deverá ser regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal, D E C R E T A: Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º As ocupações irregulares do solo, existentes no Município de Pato Branco, poderão ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Federal nº 13.465/17, Decreto nº 9.310/18 e na legislação municipal vigente acerca do tema. Art. 2º O pedido de regularização fundiária poderá ser ingressado pelos elencados no artigo 14, da Lei Federal, 13.465/2017, observadas também as disposições deste ato. Art. 3º Fica estabelecido que qualquer cidadão, individual ou coletivamente, diretamente, ou por meio de cooperativas habitacionais, associação de moradores, fundações, organizações sociais ou da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária, poderá livremente contratar empresas especializadas e/ou profissionais liberais devidamente habilitados em seus conselhos, que desenvolvam e realizem a regularização fundiária das áreas para o qual foram contratados. SEÇÃO I DO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA COMISSÃO TÉCNICA E SUAS ATRIBUIÇÕES Art. 4º O Requerimento de Regularização Fundiária deverá acompanhar as Diretrizes para Regularização Fundiária e os demais documentos técnicos, conforme art. 35 a 39 da Lei Federal 13.465/17 aliado às exigências da Seção II, Capítulo III deste Decreto, que trata do projeto de regularização fundiária, quando solicitado. Art. 5º O protocolo do projeto de regularização acompanhado do Requerimento deverá ser efetuado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal e dirigido para a Secretaria de Planejamento Urbano, que remeterá à apreciação da Comissão Técnica de Regularização Fundiária para processamento das etapas mencionadas no art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, que se darão na forma do Capítulo III, Seção I, deste Decreto. Art. 6º Fica criada a Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município de Pato Branco, que terá a seguinte composição: - Secretário de Planejamento Urbano - Departamento de Habitação da Secretaria de Assistência Social - Divisão de Cadastro Imobiliário - Chefe da Seção de Análise de Projetos - Chefe do Setor de Planejamento Urbano - Chefe do Setor de Bens Imóveis - Secretaria de Meio Ambiente - Diretor do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras § 1º Sempre que a Comissão julgar necessário será solicitado a presença de um representante da Procuradoria Geral do Município de Pato Branco. § 2º. A Comissão Técnica a que se refere o caput terá as seguintes atribuições, após eleger dentre os seus membros o Presidente, o Vice Presidente e o Secretário: - realizar a análise técnica e expedir parecer para o ato de regularização, devendo a decisão constar em ata de reunião da Comissão, fixando uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.465/17. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes do horário normal. O parecer quanto à aprovação do Projeto de Regularização Fundiária será submetido à autoridade competente. O indeferimento será motivado, indicando, no que couber, as medidas necessárias para adequação do novo pedido; proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente; - notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18); - receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/18 e art. 21 da Lei nº 13.465/17); - definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso, os quais poderão ser os mesmos constantes na LUPA LC 46/2011, e/ou nos artigos 30 a 32 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a critério dos responsáveis pela aprovação dos projetos de regularização (art. 36, §4º da Lei 13.465/17); - aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas; - elaborar e/ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18). E no que tange ao inciso I, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.465/17, deverá ser incluído na planta a indicação da infraestrutura existente “<i>in loco</i>”, que assegurará àqueles imóveis que já estão dotados de infraestrutura a dispensa da apresentação do cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura e do termo de compromisso exigidos nos itens IX e X, do art. 35 da referida Lei Federal, celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17; - lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17); - na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titulizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17); - na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; - emitir a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, que será assinada pelo Sr Prefeito, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18); - emitir conclusão formal do procedimento; - assessorar ao Prefeito, naquilo que disser respeito à regularização fundiária; SEÇÃO II DAS MODALIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Art. 7º Nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 a REURB é compreendida nas modalidades de Regularização Fundiária Urbana Social e Regularização Fundiária Urbana Específica, que no âmbito do Município de Pato Branco, adotam-se as seguintes definições: I - REURB - Social: será enquadrado na regularização de interesse social – REURB-S o beneficiário que comprovar o recebimento de renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes na data da entrada do requerimento de instauração do procedimento pelo legitimado, em	- declaração de rendimentos na hipótese de inexistir vínculo empregatício conforme (Anexo I – “Declaração de Rendimentos”) e modelo a ser retrado na Secretaria de Planejamento Urbano; - cópia do comprovante de inscrição no cadastro único válido; - cópia do comprovante de residência; - cópia de documento de identidade e CPF. § 3º A insuficiência de documentos que não permita a classificação da modalidade de REURB-S, acarretará no indeferimento do processo, podendo o requerente solicitar nova avaliação. § 4º O enquadramento da família em REURB-S se dará após a apresentação de toda documentação solicitada, assinada e carimbada por profissional competente, e validada pela Secretaria de Planejamento Urbano com apoio do Setor de Habitação da Secretaria de Ação Social; Art. 13. Independentemente da modalidade de REURB para a classificação será exigido formulário padrão com as informações básicas dos beneficiários na forma do Anexo I - “Formulário Socioeconômico” e do 2º, do art. 12, do presente Decreto. Parágrafo único. Apenas na REURB-E não será exigido a apresentação do seguinte documento: - Cópia do comprovante de inscrição no cadastro único válido.	- memorial descritivo conforme dispõe o artigo 34 deste decreto; - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso; - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso; - estudo técnico ambiental, quando for o caso; - cronograma físico de implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, para cumprimento do cronograma físico, definido no inciso IX do artigo 32 acima descrito. § 1º Na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, fica dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso previstos nos incisos IX e X do caput. § 2º Na hipótese a que se refere o § 1º, constará da CRF que o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 33 deste Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados. § 3º O projeto de regularização fundiária considerará as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público. Art. 33. O projeto urbanístico de regularização fundiária indicará, no mínimo: - as áreas ocupadas, o sistema viário e as unidades imobiliárias existentes e projetados; - as unidades imobiliárias a serem regularizadas, as suas características, a área, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral; - as unidades imobiliárias edificadas a serem regularizadas, as suas características, a área dos lotes e das edificações, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral; - quando for o caso, as quadras e as suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada; - os logradouros, os espaços livres, as áreas destinadas aos edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;	
Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SEÇÃO I DA REURB EM ÁREAS PÚBLICAS	Art. 14. O justo valor a que se refere o artigo 16 da Lei nº 13.465/17 para cobrança de lotes provenientes da Reurb, será disciplinado em lei municipal específica. Art. 15. Tratando-se de regularização fundiária implementada pela Administração Municipal sobre área pública, não serão apurados custos relativos à elaboração do projeto de regularização. § 1º A Administração Municipal poderá solicitar ao requerente apresentação de levantamento topográfico e planta fática da área objeto de regularização, bem como demais documentos, a fim de viabilizar e agilizar os trabalhos. § 2º Em REURB-S promovida sobre bem público os custos dos projetos elencados no § 1º serão amortizados proporcionalmente quando da aferição do justo valor da unidade imobiliária regularizada. Art. 16 Na REURB-E, havendo necessidade na implantação de algum equipamento relacionado à infraestrutura básica, deverá ser mencionado em termo de compromisso, acompanhado do cronograma de obras, cujo cumprimento será de responsabilidade dos beneficiários da respectiva localidade.	- as áreas já usucapidas; - as medidas de adequação para correção das desconformidades; - as medidas necessárias à adequação da mobilidade, da acessibilidade, da infraestrutura e da realocação de edificações; - as obras de infraestrutura essenciais, quando necessárias; e - outros requisitos que sejam definidos pelo Poder Público municipal. § 1º Para fins do disposto na Lei nº 13.465, de 2017, e neste Decreto, consideram-se infraestrutura essencial os seguintes: - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual; - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual; - rede de energia elétrica domiciliar; - soluções de drenagem; e - outros equipamentos a serem definidos pelo Poder Público municipal em função das necessidades locais e das características regionais. § 2º A Reurb poderá ser implementada por etapas e abranger o núcleo urbano informal de forma total ou parcial. § 3º Na Reurb de parcelamentos do solo, as edificações já existentes nos lotes poderão ser regularizadas, a critério do Poder Público municipal, em momento posterior, de forma coletiva ou individual. § 4º As obras de implantação da infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional e a sua manutenção poderão ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb. § 5º O Poder Público municipal definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização fundiária, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados. § 6º A inexistência de regulamentação dos requisitos a que se refere o § 5º não impedirá o processamento da Reurb e o registro da CRF. § 7º A planta e o memorial descritivo serão assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação da ART no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou do RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, quando o responsável técnico for servidor ou empregado público. § 8º As áreas já usucapidas referidas no inciso VI do caput constarão do projeto de regularização fundiária com a área constante na matrícula ou na transcrição e com a observação de se tratar de unidade imobiliária já registrada e oriunda de processo de usucapião e a nova descrição técnica georreferenciada da unidade imobiliária deverá ser averbada na matrícula existente. Art. 34. O memorial descritivo do núcleo urbano informal conterá, no mínimo: - a descrição do perímetro do núcleo urbano, com indicação resumida de suas características; - a descrição técnica das unidades imobiliárias, do sistema viário e das demais áreas públicas que compoñham o núcleo urbano informal; - a enumeração e a descrição dos equipamentos urbanos comunitários e dos prédios públicos existentes no núcleo urbano informal e dos serviços públicos e de utilidade pública que integrarão o domínio público com o registro da regularização; e - quando se tratar de condomínio, as descrições técnicas, os memoriais de incorporação e os demais elementos técnicos previstos na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.	
Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 35. A Comissão de Regularização Fundiária encaminhará para as Secretarias de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras os processos de regularização fundiária classificados como Reurb - Social ou Reurb-S – regularização de interesse social, para a elaboração dos projetos de regularização fundiária e urbanístico, e também memoriais na forma deste decreto, e para a execução das obras de infraestrutura urbana sob a responsabilidade do Município conforme dispõem o inciso X do artigo 6º e os incisos IX e X do artigo 30, e o parágrafo 4º do artigo 31 deste decreto. Art. 36. Os conflitos envolvendo os processos de regularização, independentemente da fase em que se encontram, poderão ser mediados através da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, que servirá como Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos mencionada no artigo 34 na Lei Federal 13.465/17. Parágrafo único. Eventual conflito a ser dirimido deverá ser provocado por Ofício à Comissão de Regularização Fundiária, a ser protocolado na Secretaria de Planejamento Urbano, que poderá convocar reunião para este fim.	Art. 37. Tratando-se de regularização fundiária em áreas de conservação de uso sustentável e em áreas de preservação permanente, deverá seguir o disposto na Lei Federal 13.465/17 e as respectivas leis específicas pertinentes a matéria, quais sejam, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 38. Conforme dispõe o art. 75 da Lei Federal 13.465/17, tendo em vista o processo administrativo de regularização fundiária em curso em 11/07/2017 sob o número 283292, de 08/09/2010, da Chácara 198, o Poder Público Municipal pode optar pelos artigos 46 a 71-A da Lei Federal nº 11.977/2009, ou pela atual Lei Federal nº 13.465/2017. Art. 39. Os projetos de regularização fundiária via procedimento administrativo “Reurb” protocolados na administração municipal, por particulares, empresas, profissionais liberais, entre outros, na vigência da Lei Federal nº 13.465/17 e na pendência de ato normativo municipal atinente à matéria, serão admitidos, avaliados e sujeitos à apresentação de documentos complementares, que subsidiem as informações prestadas, sob responsabilidade das empresas e técnica, dos profissionais legalmente habilitados, no que couber. Art. 40. Cópia do presente decreto será encaminhado para todos os setores de fiscalização da Prefeitura de Pato Branco para o conhecimento do seu teor e das providências que se fizerem necessárias nos termos do Parágrafo único do artigo 32 da LUPA – LC 46/2011- Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Pato Branco. Art. 41. Os casos omissos ao presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária. Art. 42 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 30 de novembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.628, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia Municipal do Coletor, Catador e Reciclador de Lixo Urbano”. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia Municipal do Coletor, Catador e Reciclador de Lixo Urbano”, a ser celebrado anualmente no dia 7 de junho. Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo. Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos. Art. 3º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei é de autoria do vereador Amilton Maranoski. Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.629, DE 1º DE JANEIRO DE 2020 Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o “Dia Municipal do Educador Social”. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia Municipal do Educador Social”, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de setembro. Parágrafo único. No dia 19 de setembro, ou na semana que antecede esta data, deverá ocorrer evento que tenha como objetivo a referência à função, formação e interação profissional, através da realização de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, de forma a propiciar a troca de experiência entre os educadores sociais.	Art. 2º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei é de autoria dos vereadores Amilton Maranoski e Rodrigo José Correia. Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito	Art. 2º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei é de autoria dos vereadores Amilton Maranoski e Rodrigo José Correia. Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito	
Art. 1º Quando se tratar de Reurb-S, é importante a classificação prévia para a instauração do procedimento administrativo, na medida em que as certidões solicitadas ao cartório de imóveis serão isentas de emolumentos, nos termos do art. 54, inciso XI e art. 53, §3º do Decreto Federal nº 9.310/2018. § 2º A classificação da modalidade de regularização será feita pela Comissão Técnica de Regularização Fundiária conforme dispõe o inciso I do art. 6º deste Decreto, com apoio da Secretaria de Planejamento Urbano e do Setor de Habitação da Secretaria de Ação Social, quando do processamento do Requerimento de Regularização Fundiária. § 3º A predominância de população de baixa renda será verificada com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus ocupantes nessa condição; § 4º Os incisos I e II do caput deste artigo são conceitos balizadores para: - determinação quanto à definição de responsabilidades para a implantação de infraestrutura básica, quando necessária, e ainda, para a elaboração dos materiais técnicos imprescindíveis ao processo de regularização fundiária; - definição do “quantum” a ser apurado para pagamento pela unidade imobiliária objeto da REURB Social e Específica, em áreas públicas. Art. 8º No mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, conforme prevê o art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310/2018. Art. 9º A Comissão Técnica de Regularização Fundiária em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano e o Departamento de Habitação da Secretaria de Assistência Social, desenvolverá o processo de regularização fundiária que for classificado como Regularização Fundiária Urbana - Social de áreas públicas, podendo promover a REURB-S também em áreas privadas, de acordo com critérios previstos no Capítulo II, Seção II, do presente Decreto. Art. 10. Fica facultado aos beneficiários que residem em áreas particulares enquadrados como REURB-S promoverem, as suas próprias expensas, os projetos e demais documentos técnicos, contratando empresa especializada, na hipótese de não optarem por aguardar a demanda interna de trabalho da Secretaria de Planejamento Urbano do Município. Art. 11. Tratando-se de processo de regularização de iniciativa particular, a documentação necessária para fins de classificação na REURB-S será a indicação dos beneficiários em cada unidade a ser regularizada, constando no Projeto de Regularização Fundiária conforme artigos 32, 33 e 34 deste decreto e em listagem em separado, contendo dados básicos para qualificação, conforme formulário específico (Anexo I - “Formulário Socioeconômico”), parte integrante do presente Decreto. Art. 12. A listagem de beneficiários deverá ser preenchida e apresentada com a documentação relativa à comprovação do rendimento familiar mensal. § 1º Para fins deste artigo, considera-se no grupo familiar cada um dos membros residentes no imóvel. § 2º Deverão ser apresentados os seguintes documentos de cada um dos membros residentes no imóvel: - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; - cópias das três últimas folhas de pagamento atualizadas;	Art. 32. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: - levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as estruturas, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível; - estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; - projeto urbanístico conforme dispõe o artigo 33 deste decreto;	§ 1º O Requerente deverá seguir o rito do art. 42 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017 para efetuar o registro do parcelamento proveniente da regularização fundiária. § 2º A CRF não exime o apresentante de providenciar as adequações técnicas que o Ofício de Registro de Imóveis entender pertinente a fim de possibilitar a abertura dos títulos. § 3º A Comissão de Regularização Fundiária e a Secretaria de Planejamento Urbano, informarão aos interessados, moradores, responsável legal ou outros, que no caso da Reurb-S, a averbação das edificações no Cartório de Registro de Imóveis, poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual constem a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e de certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias conforme prevê o art. 63 da Lei Federal nº 13.465/2017. Art. 30. Procedido com o registro, deverá ser informado ao Município, através da Comissão de Regularização Fundiária, em especial do Setor de Bens Imóveis, a comprovação de registro do parcelamento, através de Certidão atualizada do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Art. 31. Suprida a exigência do 30 do presente Decreto, a Secretaria de Planejamento Urbano providenciará baixa e/ou atualização cadastral no mapa de ocupações irregulares do Município e na Divisão de Cadastro Imobiliário do Município.	
SEÇÃO II DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Art. 32. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: - levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as estruturas, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível; - estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; - projeto urbanístico conforme dispõe o artigo 33 deste decreto;	Art. 32. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: - levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as estruturas, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível; - estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; - projeto urbanístico conforme dispõe o artigo 33 deste decreto;	Art. 32. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: - levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as estruturas, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível; - estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; - projeto urbanístico conforme dispõe o artigo 33 deste decreto;	Art. 32. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo: - levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou de RRT, que demonstrará as unidades, as estruturas, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível; - estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental; - projeto urbanístico conforme dispõe o artigo 33 deste decreto;

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Amilton Maranoski e Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.626, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Acrescenta e altera dispositivos a Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, no município de Pato Branco, penalizando o abandono e maus-tratos aos animais.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 27-A. Serão aplicadas as seguintes sanções para quem praticar maus-tratos ou abandonar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, sendo que as multas serão cobradas em Unidade Fiscal Municipal -UFM, de Pato Branco, Paraná.

I -nos casos da maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem a morte do animal, será cobrada a multa de 100 (cem) UFM's;

II -nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem lesões ao animal, será cobrada a multa de50 (cinquenta) UFM's;

III - nos casos de maus-tratos, praticados de forma dolosa ou culposa, que não gerem lesões ou a morte do animal, será cobrada a multa de 20 (vinte) UFM's;

IV - nos casos de abandono de animal sadio ou doente, será cobrada a multa de50 (cinquenta) UFM's.

Parágrafo único. Além das multas previstas nesse artigo, o infrator também deverá arcar com todos os custos do tratamento veterinário e recuperação do animal maltratado.”

Art. 2º Altera os incisos I, II e III do art. 28 da Lei nº 4.433, de 2014, que passam a vigorarcom a seguinte redação:

“Art. 28.

§ 1º
I - Nas infrações leves: de 20 UFM's a 49 UFM's;

II - Nas infrações graves: de 50 UFM's a 99 UFM's;

III - Nas infrações gravíssimas: 100 UFM's.” (NR)

Art. 3º Altera o inciso X do art. 31 da Lei nº 4.433, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.

X.MAUS-TRATOS: ação ou omissão voltada contra os animais, que lhes acarretem ferimento, dor, medo e estresse desnecessários ou sofrimento decorrente de negligência, prática de ato cruel ou abusivo, da falta de atendimento das suas necessidades naturais, físicas e mentais, bem como o que mais dispuser a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre a matéria.” (NR)

a seguinte redação:

“Art. 31.....

XIX. Abandono de animais: ato de abandonar, sem a devida assistência, de forma permanente ou temporária, em qualquer espaço público ou privado, animal doméstico, domesticado, silvestre, exótico, ou em rota migratória, do qual detém a propriedade, posse ou guarda, ou que está sob guarda, vigilância ou autoridade.”

9

Art. 5º Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 4.433, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Os valores de multas e das sanções previstas no art. 27, deverão ser calculados, sendo que o total do recurso arrecadado será utilizado exclusivamente para ações e projetos voltados ao cumprimento da Política do Bem-Estar Animal.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.630, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Rosalia Duda Ramzam”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Amilton Maranoski, Claudemir Zanco e Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.631, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Nelson Attilio Ramzam”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rosalia Duda Ramzam”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.632, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Cerilo Giacomoni”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Nelson Attilio Ramzam”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.633, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Cerilo Giacomoni”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Cerilo Giacomoni”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.634, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Idanilo Chioquetta”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Idanilo Chioquetta”,a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Moacir Gregolin .

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.635, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Angela Marangoni Faggion”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Angela Marangoni Faggion”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Moacir Gregolin.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.636, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via publica de “Vanderlei Carneiro”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vanderlei Carneiro” a via localizada entre as quadras 1283,1287, 2282, 2283 e 2284, cruzamento com o prolongamento da Rua Manoel Branco, Rua João Vitor Vieira de Freitas e Rua dos Cardeais, Bairro Alto da Glória,Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

11

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.637, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “José Merlin”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Merlin”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Revoga a Lei nº 3.754, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Moacir Gregolin.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.638, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “Luiz Pasa”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Luiz Pasa”, a via pública localizada no Loteamento do Shopping, Bairro São Luiz, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.639, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	5.000.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	5.000.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 361	Material de Consumo	3.000.000,00
		12

3.3.90.39 – 361	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000.000,00
Total		5.000.000,00

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020.	5.000.000,00
Total	5.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.819, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.639, de 2 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	5.000.000,00

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	5.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Fonte de Recursos e Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.403	COVID-19 Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.90.30 – 361	Material de Consumo	3.000.000,00
3.3.90.39 – 361	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000.000,00
Total		5.000.000,00

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
361 - Recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19 – Portaria nº 1.666, de 01/07/2020.	5.000.000,00
Total	5.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.640, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga a doação de que trata a Lei nº 2.850, de 23 de outubro de 2007.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a doação de que trata Lei 2.850, de 23 de outubro de 2007, que autorizou a doação de área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), na Rua Theófilo Augusto Loliola neste Município de Pato Branco, lote nº 04 da quadra nº 712, constante da Matricula nº 39.138 do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.641, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina via pública de “João Vitor Vieira de Freitas”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “João Vitor Vieira de Freitas” a via localizada entre as quadras 2283 e 2284, cruzamento com o prolongamento da Rua Aurea Zandoná e Rua Vanderlei Carneiro, Bairro Alto da Glória,Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.642, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública Municipal o “Quebra-Freio Bike Clube Pato Branco”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Quebra-Freio Bike Clube Pato Branco”, entidade sem fins econômicos, inscrita na CNPJ nº 24.592.0001-00, com sede na Rua Tapajós, 152, Sala 603, Centro, CEP 85501-045, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

14

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0039	Manutenção de Ensino	331.017,65
0039	Manutenção de Ensino	-331.017,65

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	331.017,65
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	-331.017,65

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso Vinculado no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção de Ensino	
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	
3.3.50.43	Subvções Sociais	331.017,65
Total		331.017,65

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção de Ensino	
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	
3.1.90.46 – 102 (1476)	Auxílio-Alimentação	-50.000,00
3.1.90.49 – 102 (1477)	Auxílio-Transporte	-200.000,00
3.1.91.13 – 102 (1478)	Obrigações Patronais	-81.017,65
Subtotal		-331.017,65
Total		-331.017,65

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.820, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.643, de 2 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0039	Manutenção de Ensino	331.017,65
0039	Manutenção de Ensino	-331.017,65

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	331.017,65
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	-331.017,65

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Recursos de Fonte de Recurso Vinculado no valor de R\$ 331.017,65 (trezentos e trinta e um mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção de Ensino	
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	331.017,65
Total		331.017,65

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de anulação total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção de Ensino	
2.099	Manutenção das atividades do Fundeb 40%	
3.1.90.46 – 102 (1476)	Auxílio-Alimentação	-50.000,00
3.1.90.49 – 102 (1477)	Auxílio-Transporte	-200.000,00
3.1.91.13 – 102 (1478)	Obrigações Patronais	-81.017,65
Subtotal		-331.017,65

16

Total		-331.017,65
--------------	--	--------------------

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.644, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Assistência Comunitária	40.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.383	FNAS - Emenda Parlamentar - Proteção Social Básica	40.000,00

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe
os tonéis
e caixas-
d'água.



Deixe
garrafas
sempre
viradas.



Mantenha
a lixeira
bem
fechada.



Mantenha
as calhas
sempre
limpas.



Coloque
areia nos
vasinhos
de plantas.



Retire
água de
pneus.

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, **A GENTE VENDE, COMPRA. TROCA...**

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.



O melhor negócio está aqui! Todas as
terças, quintas e sábados nos
Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Cadastro vazado do Ministério da Saúde continha ofensas a políticos

Estadão Conteúdo

A base de dados com informações pessoais de mais de 200 milhões de brasileiros que ficou exposta por uma falha de segurança em um sistema do Ministério da Saúde sofreu adulterações para a inclusão de termos ofensivos nos registros de políticos de esquerda e artistas.

Ao consultar registros de personalidades públicas, o Estadão encontrou conteúdo ofensivo ou sarcástico nos cadastros de ao menos cinco personalidades públicas do País. Nesses registros, a maioria dos dados, como CPF, nome, telefone e endereço, estão corretos, mas alguns campos foram preenchidos com apelidos ou ofensas.

Há dois registros no nome da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Em um deles, o campo “nome social” foi preenchido com o xingamento “motherfucker”. No outro, o nome social aparece como “Vai Bolsonaro”. No registro da ex-deputa-

da federal Manuela D’Ávila (PCdoB), os dados pessoais estão corretos mas o nome social aparece como “petista” e o nome do pai foi adulterado para “Luis Inacio Pingaiada da Silva”.

A apresentadora Xuxa Meneghel também sofreu ataques. No seu registro, o nome do seu pai (Luis Floriano Meneghel) foi adulterado para “Luiz Floriano Bolsonaro” e o campo “nome social” foi preenchido com o termo “petista sfda” (em linguagem usada na internet, a interpretação mais provável seria “petista safada”). Em um quarto caso detectado, o do apresentador Luciano Huck, há também dados pessoais corretos, mas o nome social foi preenchido com o termo “nareba”.

‘Corrigido’

Questionado sobre a adulteração dos cadastros, o Ministério da Saúde afirmou que “o conteúdo ofensivo identificado já foi corrigido” e que “ações de segurança estão sendo tomadas para

impedir novos incidentes, assim como ações administrativas para apurar o ocorrido”. A pasta não respondeu, porém, quem teria sido o responsável pela inclusão dos termos ofensivos.

A empresa de tecnologia Zello (antiga MBA Mobi), contratada pelo ministério para desenvolver o sistema que continha falhas de segurança, também foi questionada, mas disse que não se pronunciaria.

A reportagem também procurou os políticos e artistas vítimas dos ataques. Segundo a assessoria da ex-presidente Dilma, “essa violação é apenas um dos muitos casos de quebra de normas e violações na área de segurança da informação”. Disse ainda que “não surpreende que isso ocorra no governo que monitora jornalistas e influenciadores digitais, mas não protege seus próprios dados”. A ex-deputada Manuela D’Ávila, por sua vez, disse que o Brasil está “sob o comando de um governo ab-

solutamente incapaz”, que “não protege dados dos cidadãos e cidadãs e não esclarece a autoria de adulterações e ofensas”.

A assessoria do ex-presidente Lula não quis comentar, mas informou que avaliará se cabe alguma medida. Luciano Huck e a assessoria de Xuxa não ponderaram.

Seis meses

A invasão dos dados do ministério foi revelada ontem pelo Estadão. Essa nova falha de segurança no sistema de notificações de covid-19 do Ministério da Saúde, segundo a reportagem, deixou expostos na internet, por pelo menos seis meses, dados pessoais de mais de 200 milhões de brasileiros. Não foram só pacientes de covid que tiveram sua privacidade violada - como ocorreu em outro caso de exposição denunciado pela reportagem na semana passada. Desta vez, ficaram abertas para consulta as informações de todas as pes-



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

O nome social do apresentador Luciano Huck foi alterado para “nareba”.

soas cadastradas no SUS ou beneficiárias de um plano de saúde.

Segundo investigação feita pelo Estadão, foram expostos cerca de 243 milhões de registros, com dados como CPF, endereço e telefone - entre eles auto-

ridades como Jair Bolsonaro, Luiz Fux, Rodrigo Maia e David Alcolumbre. Mais uma vez, o problema foi causado pela exposição indevida de login e senha de acesso ao sistema que armazena os dados no Ministério da Saúde.

Nova alta de casos faz hospitais abrirem mais leitos covid e reduzirem cirurgias

Estadão Conteúdo

Com o novo aumento de casos de covid-19, hospitais privados de São Paulo aumentam leitos e reduzem cirurgias não urgentes esperando uma segunda onda e unidades do Rio e da Região Sul já enfrentam um pico de infecções tão severo quanto o do primeiro semestre.

Em São Paulo, nove hospitais consultados pelo Estadão tiveram aumento expressivo de internações no último mês e se viram obrigados a ampliar as alas dedicadas à covid. No Albert Einstein, o total de internados com covid, que há um mês era estável em 55, chegou ontem a 106. A instituição reduziu o número de cirurgias eletivas agendadas e vem transformando leitos comuns em UTIs.

“Hoje mesmo (ontem) transformamos dez leitos em semi-intensiva. Quando observamos o aumento de casos, colocamos um limite de 110 cirurgias agendadas por dia”, explica Sidney Klajner, presidente do Einstein. Antes da alta de infecções, o hospital chegou a fazer mais de 150 operações diárias.

No Samaritano e demais hospitais do Grupo Americas, o volume de leitos de-

dicado à covid foi ampliado em novembro e está sendo adotada gradual redução de cirurgias eletivas de menor complexidade.

No Hospital Alemão Oswaldo Cruz, uma análise do comitê de gestão de crise determinou a abertura de mais 15 leitos de UTI para covid nas últimas semanas. Hoje, o hospital tem 89 internados com a doença. “O volume de atendimentos poderá crescer e é fundamental que a população esteja mais consciente e tenha adesão às medidas protetivas”, diz Antonio da Silva Bastos Neto, diretor executivo médico do Oswaldo Cruz.

Na Beneficência Portuguesa de São Paulo, a UTI covid, com 30 leitos, já está lotada e a enfermaria chegou a 85% da sua capacidade, com novos leitos sendo adaptados a cada dia para pacientes com coronavírus. “Temos estrutura física grande, com algumas alas muito flexíveis. Há uma UTI com 53 leitos na unidade Paulista que podemos adaptar para covid caso necessário”, diz Luiz Bettarello, diretor executivo médico e de desenvolvimento técnico da BP.

Na rede São Camilo, o

total de internados nas três unidades chega a 170 - no período de baixa da pandemia, eram 10. “Temos leitos reversíveis que conseguimos adaptar como UTI e já deixamos como reserva para covid”, afirma Fernanda Fontanezi, diretora de unidade do São Camilo. Alguns hospitais já apresentam dados comparáveis aos picos do primeiro semestre.

O Santa Catarina, por exemplo, teve recorde diário de 73 internados entre os meses de maio e junho. Hoje, são 66 hospitalizados com covid. A ocupação geral dos 310 leitos é de 83%. “Seguimos monitorando diariamente a evolução da covid no País e adequando nossos leitos de acordo com a demanda”, diz a diretora técnica do hospital, Christine Nicoletti.

O Hospital Nove de Julho tem 30% mais internações. No Santa Paula, a alta é de 50%. A Santa Casa de São Paulo disse estar perto da capacidade máxima de atendimento. “É bom que o Estado volte a pensar em aumentar leitos de terapia intensiva, em recriar hospitais de campanha e não ser displicente às grandes aglomerações”, diz o presiden-

te do SindHosp (Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios de São Paulo), Francisco Balestrin. Levantamento da entidade aponta que a taxa de ocupação das UTIs em hospitais privados atinge 84% e que 35% das instituições entrevistadas têm adiado cirurgias eletivas (não urgentes).

Outros Estados

A reedição da alta de casos do 1º semestre acontece em outros Estados de modo ainda mais crítico. No Rio, a taxa de ocupação de UTIs da rede privada é de 98% na capital, Baixada Fluminense e Região dos Lagos. O diretor da Associação de Hospitais Privados do Estado, Graccho Alvim, afirmou à TV Globo, que há risco de “colapso total” da rede.

Alguns hospitais já estão suspendendo procedimentos eletivos. Relatos de funcionários e pacientes confirmam que não há mais vagas disponíveis para os casos mais graves de covid e que já tem paciente sendo entubado fora das unidades de tratamento intensivo. “No Rio, a situação é de calamidade”, resume o presidente da Federação Brasileira de Hospitais, Aldevânio Mo-

rato. “Já há filas de espera e estamos tentando fazer remoções, mas alguns já não têm mais vagas.”

No Sul, hospitais privados de Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis já registram recordes de internados desde o início da pandemia e suspendem cirurgias.

Em Recife, a média de novos casos diários saltou de 22 para 220 em apenas um mês. O aumento já sobrecarrega a rede privada. “Em volume de atendimentos na urgência, temos uma segunda onda em Recife que se aproxima do que aconteceu no pico da doença em maio”, diz o médico Jorge Pinheiro, presidente do Sistema Hapvida, que possui 43 hospitais no País.

RS: pacientes de outras doenças na fila por vaga

O Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre, está com ocupação máxima dos leitos da CTI covid e da enfermaria. Segundo a gerente médica da unidade, Gisele Nader Bastos, ainda há seis pacientes de outras doenças à espera de vaga na terapia intensiva. Em só duas semanas, as internações foram de

82 para 97 - somando UTI e enfermaria.

Em novembro, o Moinhos atendeu 200 casos de sintomas gripais em um só dia - número mais alto desde março, e chegou a restringir atendimento de suspeita de covid por 72 horas, diante da alta procura. “Estamos atendendo famílias inteiras infectadas”, diz Gisele.

No Hospital Nossa Senhora das Graças, de Curitiba, a UTI opera “com mais de 90% da capacidade”, diz o diretor executivo, Flaviano Feu Ventorim. “Há dez dias, tivemos de informar à população para não encaminhar pacientes graves para lá, pois estávamos sem leitos e equipamentos nem para reverter um enfarte. O hospital filantrópico praticamente parou cirurgias eletivas (não urgentes), remanejou leitos de outras especialidades para suprir a demanda e reforçou a equipe.

“O momento que vive São Paulo hoje, já vivemos aqui desde o fim de outubro”, diz Rafael Vasconcellos, diretor técnico do Hospital Baía Sul, de Florianópolis, que espera agravamento nas próximas semanas.